

Documento do
Banco Mundial
SOMENTE PARA USO OFICIAL

Report No: PP2588

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE PROJETO

PROPOSTO PARA O FUNDO ESTRATÉGICO PARA O CLIMA – PROGRAMA DE INVESTIMENTO
FLORESTAL
(SCF–FIP)

PEQUENA DOAÇÃO

NO MONTANTE DE
US\$ 1.00 MILHÃO

PARA

FUNDAÇÃO PRO-NATUREZA (FUNATURA)

PARA O

PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO DO BRASIL

29 de Setembro de 2017

Prática global de Meio Ambiente & Recursos Naturais
Região da América Latina e Caribe

Tradução livre efetuada pelo Departamento de Recursos Externos da Secretaria Executiva do
Ministério do Meio Ambiente (DRE/SECEX/MMA)

EQUIVALÊNCIA MONETÁRIA

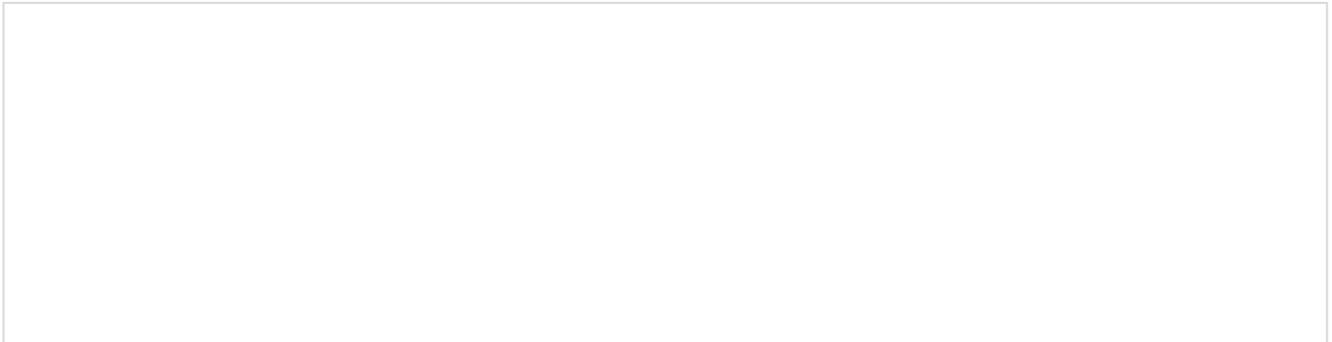
(Taxa de câmbio efetiva: {27 Setembro,2017})

Unidade de
moeda = Reais do Brasil

BRL3.14 = US\$1

ANO FISCAL

1º Janeiro – 31 Dezembro



Abreviações e SIGLAS

ABEMA	<i>Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente</i> (Brazilian Association of State Environmental Entities)
AFOLU	Agricultura, silvicultura e outros usos da terra (Agriculture, Forestry and Other Land Use)
BIP	Plano de Investimento do Brasil (Brazil Investment Plan)
BIP-IEC	Comitê Executivo Interministerial do BIP (BIP's Interministerial Executive Committee)
CAR	Cadastro Rural Ambiental (<i>Rural Environmental Cadastre</i>)
CIF	Fundos de Investimento Climático (<i>Climate Investment Funds</i>)
CO ₂	Dióxido de Carbono (<i>Carbon dioxide</i>)
CONACER	Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (<i>National Commission for the Sustainable Cerrado Program</i>)
CPF	Estrutura de Parceria no país (<i>Country Partnership Framework</i>)
DEFRA	Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (<i>Department for Environment, Food and Rural Affairs of the United Kingdom</i>)
DGM	Mecanismo de Subsídio Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Locais (<i>Dedicated Grant Mechanism for Indigenous Peoples and Local Communities</i>)
EMBRAPA	<i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária</i> (Brazilian Agricultural Research Corporation)
FIP	Programa de Investimento Florestal (Forest Investment Program)
FM	Gestão Financeira (Financial Management)
FOG	Diretrizes Operacionais do Quadro (Framework Operational Guidelines)
G-DGM	Mecanismo de doação dedicado global (Global Dedicated Grant Mechanism)
GHG	Gases de efeito estufa (Greenhouse Gas(es))
GoB	Governo do Brasil (Government of Brazil)
ha	Hectare(s)
IBRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento / Banco Mundial (International Bank for Reconstruction and Development/ The World Bank)
IDB	Banco Interamericano de Desenvolvimento (Interamerican Development Bank)
ICMBio	<i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i> (Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation)

IFRs	Relatórios financeiros intermediários não auditados (Interim Unaudited Financial Reports)
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (Intergovernmental Panel on Climate Change)
IPLCs	Povos Indígenas e Comunidades Locais (Indigenous Peoples and Local Communities)
IT	Tecnologia da Informação (Information Technology)
km ²	Quilômetros quadrados (Square kilometers)
LUCF	Mudança de uso da terra e silvicultura (Land Use Change and Forestry)
M&E	Monitoring and Evaluation
MAPA	<i>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</i> (Ministry of Agriculture, Livestock and Food Supply)
MCTI	<i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i> (Ministry of Science, Technology and Innovation)
MDA	<i>Ministério do Desenvolvimento Agrário</i> (Ministry of Agrarian Development)
MDB	Banco Multilateral de Desenvolvimento Multilateral Development Bank
MMA	<i>Ministério do Meio Ambiente</i> (Ministry of Environment)
NEA	Agência Nacional de Execução (National Executing Agency)
NGO	Organização Não-Governamental Nongovernmental Organization
NSC	Comitê Nacional de Direção (National Steering Committee)
PDO	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (Project Development Objective)
PNMC	<i>Política Nacional de Mudanças Climáticas</i> (National Policy on Climate Change)
PPCerrado	<i>Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas: Cerrado</i> (Action Plan to Prevent and Control Deforestation and Fires in the Cerrado Biome)
REDD+	Reduzir as emissões do desmatamento e da degradação florestal (Reducing emissions from deforestation and forest degradation; and the role of conservation, sustainable forest management and enhancement of forest carbon stocks)
SBPC	<i>Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência</i> (Brazilian Society for Scientific Progress)
SCF	Fundo Estratégico para o Clima (Strategic Climate Fund)
SecEx	Secretaria Executiva do MMA (Executive Secretariat, under MMA)

SIAFI	<i>Sistema Integrado de Administração Financeira</i> (Federal Integrated Financial Administration System)
STEP	Acompanhamento sistemático das trocas em aquisições (Systematic Tracking of Exchanges in Procurement)
tCO _{2eq}	Toneladas de equivalente de dióxido de carbono (Tons of carbon dioxide equivalent)
TORs	Termos de Referência Terms of Reference
UGPI	<i>Unidade de Gestão do Plano de Investimento do Brasil</i> (Brazil Investment Plan Management Unit)
UNFCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (United Nations Framework Convention on Climate Change)



BASIC INFORMATION

Is this a regionally tagged project? No	Country (ies)	
Financing Instrument Investment Project Financing	Classification Small Grants	
<input type="checkbox"/> Situations of Urgent Need or Assistance/or Capacity Constraints <input type="checkbox"/> Financial Intermediaries <input type="checkbox"/> Series of Projects		
Approval Date 30-Nov-2017	Closing Date	Environmental Assessment Category C - Not Required
Approval Authority CD Decision	Bank/IFC Collaboration No	
Please Explain		

Proposed Development Objective(s)

The objective of the Project is to strengthen the Federative Republic of Brazil's capacity in (i) coordinating Brazil Investment Plan (BIP) projects; (ii) supervising, planning, monitoring, evaluating, and reporting on BIP's implementation.

Components

Component Name	Cost (USD Million)
Brazil Investment Plan Coordination	900,000.00
Project Management	100,000.00



Organizations

Borrower : Fundacao Pro-Natureza - FUNATURA

Implementing Agency : Ministry of Environment

PROJECT FINANCING DATA (US\$, Millions)

[] Counterpart Funding [] Trust Funds [] Parallel Financing

Total Project Cost:
1.00

Total Financing:
1.00

Financing Gap:
0.00

Financing (in USD Million)

Financing Source	Amount
Strategic Climate Fund Grant	1.00
Total	1.00

Expected Disbursements (in USD Million)

Fiscal Year	2018	2019	2020	2021	2022
Annual	0.30	0.20	0.20	0.20	0.10
Cumulative	0.30	0.50	0.70	0.90	1.00

INSTITUTIONAL DATA

Practice Area (Lead)

Environment & Natural Resources

Contributing Practice Areas



Private Capital Mobilized

No

Gender Tag

Does the project plan to undertake any of the following?

a. Analysis to identify Project-relevant gaps between males and females, especially in light of country gaps identified through SCD and CPF

No

b. Specific action(s) to address the gender gaps identified in (a) and/or to improve women or men's empowerment

No

c. Include Indicators in results framework to monitor outcomes from actions identified in (b)

No

OVERALL RISK RATING

Risk Category

Rating

Overall

● Moderate

COMPLIANCE

Policy

Does the project depart from the CPF in content or in other significant respects?

Yes No

Does the project require any waivers of Bank policies?

Yes No

Safeguard Policies Triggered by the Project

No



Legal Covenants

Sections and Description

Technical Cooperation Agreement (TCA) between MMA and FUNATURA.

Sections and Description

Establish and maintain the UGPI up to 3 months after the signature of the TCA.

Conditions

PROJECT TEAM

Bank Staff

Name	Role	Specialization	Unit
Maria Bernadete Ribas Lange	Team Leader(ADM Responsible)		GEN04
Frederico Rabello T. Costa	Procurement Specialist(ADM Responsible)		GGO04
Miguel-Santiago da Silva Oliveira	Financial Management Specialist		GGO22
Alberto Coelho Gomes Costa	Social Safeguards Specialist		GSU04
Carolina Abreu Dos Santos	Team Member		LCC5C
Daniella Ziller Arruda Karagiannis	Team Member		GEN04
Marcio Cerqueira Batitucci	Environmental Safeguards Specialist		GEN04
Wanessa De Matos Firmino Silva	Team Member		LCC5C

Extended Team

Name	Title	Organization	Location
------	-------	--------------	----------



BRAZIL
BRAZIL INVESTMENT PLAN COORDINATION

ÍNDICE

I. CONTEXTO ESTRATÉGICO.....	7
A. Contexto do país	Erro! Indicador não definido.7
B. Contexto Setorial e Institucional.....	7
C. Objetivos de nível superior com os quais o Projeto contribui.....	11
II. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	12
A. PDO.....	12
B. Beneficiários do Projeto	133
C. PDO- Indicadores de Nível de Resultado.....	133
III. DESCRIÇÃO DO PROJETO	14
A. Componentes do projeto	155
B. Custos do Projeto e Financiamento	177
IV. IMPLEMENTAÇÃO.....	188
A. Arranjos Institucionais e de Implementação	188
B. Monitoramento dos Resultados e Avaliação	188
C. Sustentabilidade.....	20
V. RISCOS CHAVE	20
A. Classificação Geral de Riscos e Explicação dos Riscos chave	20
VI. RESUMO DA AVALIAÇÃO	20
A. Reparação de reclamações do Banco Mundial.....	24
VII. MARCOS DE RESULTADO E MONITORAMENTO	25
ANEXO 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO.....	30
ANEXO 2: ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO	412
ANEXO 3: CUMPRIMENTO DO PROJETO COM CRITÉRIOS DE INVESTIMENTO FIP	ERRO!
INDICADOR NÃO DEFINIDO.4	
ANEXO 4: PLANO DE INVESTIMENTO BRASILEIRO, PROGRAMA E PROJETOS: SINERGIAS E FINANCIAMENTO	60





I. CONTEXTO ESTRATÉGICO

A. Contexto do país

1. **O Brasil é um país vasto e sua perspectiva de desenvolvimento é global.** Um poder continental, o Brasil é o quinto maior país da terra (tanto na área terrestre como na população)¹, com 204 milhões de habitantes. Houve fortes progressos na redução da pobreza e no aumento da prosperidade compartilhada nos últimos anos, com taxas de pobreza extrema e pobreza caindo para 2,8% e 7,4%, respectivamente. No entanto, a taxa de pobreza extrema é estimada em 7,5 por cento entre a população rural, e particularmente entre as comunidades indígenas e as comunidades quilombolas (PNAD, 2014)²

2. **O Brasil tem assumido responsabilidades globais.** Lançado pelo Brasil em 2009, a Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC) define os objetivos e diretrizes para as operações relacionadas à mudança climática no Brasil. Ela determina oficialmente o compromisso do país em reduzir as emissões, o que poderia gerar uma redução de 36,1 para 38,9% nas emissões projetadas para 2020. Em 2015, o governo brasileiro anunciou, na Conferência do Clima das Nações Unidas em Paris, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para o esforço global de mitigação das mudanças climáticas. O NDC apela a reduzir as emissões de GEE em 37% abaixo dos níveis de 2005 até 2025 e 43% até 2030. O NDC inclui um objetivo combinado de restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares (7 milhões de hectares de plantações de árvores mais 5 milhões de hectares de restauração), juntamente com zero emissões líquidas de mudança de uso da terra, zero desmatamento ilegal e outras metas terrestres até 2030³.

3. O Governo do Brasil (GoB) reconhece que melhorar a eficácia e eficiência do sistema de gestão ambiental do Brasil é um passo necessário para: (i) melhorar a resiliência dos ambientes às mudanças climáticas; (ii) abordar os desafios impostos pelo crescimento econômico que exigem maior uso de recursos naturais; e (iii) promover um crescimento inclusivo e ambientalmente sustentável.

4. Além disso, um caminho sustentável para a redução e o desenvolvimento da pobreza seria aquele que gere os recursos naturais para as gerações futuras, assegure a inclusão social e adote a responsabilidade fiscal para garantir que os ganhos não sejam de curta duração ou sejam alcançados ao custo da prosperidade futura.

B. Contexto setorial e institucional

5. **O Programa de Investimento Florestal (FIP).** O FIP é um programa específico do Fundo Estratégico para o Clima (SCF), que é um dos dois fundos no âmbito dos Fundos de

¹Realizing Brazil's potential and fulfilling its promises. World Bank. Report N 101431-BR

²http://www.ibge.gov.br/english/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/

³ Brazil's INDC restoration and reforestation target – Analysis of INDC land-use target. The World Bank. July 2017



Investimento Climático (CIF), um fundo fiduciário de doadores múltiplos administrado pelo Banco Mundial e estabelecido em 2009. O FIP apóia os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir o desmatamento e a degradação florestal e promover o manejo sustentável das florestas que leva a reduções de emissões e ao aprimoramento dos estoques de carbono florestal (REDD +⁴): (i) fornecendo financiamento para reformas de prontidão e investimentos públicos e privados identificados através dos esforços nacionais de fortalecimento da estratégia de prontidão para REDD +; (ii) identificar oportunidades para ajudá-los a se adaptar ao impacto das mudanças climáticas nas florestas; e (iii) contribuir para uma série de atividades benéficas, como conservação da biodiversidade, proteção dos direitos dos povos indígenas e comunidades locais, redução da pobreza e melhoria dos meios de subsistência rurais. O FIP financia esforços para enfrentar as causas subjacentes ao desmatamento e à degradação florestal e para superar barreiras que impediram os esforços passados em países selecionados.

6. O FIP foi projetado para alcançar quatro objetivos específicos: (i) iniciar e facilitar etapas para mudanças transformacionais nas políticas e práticas relacionadas a florestas dos países em desenvolvimento; (ii) modelos replicáveis para gerar compreensão e aprendizagem dos vínculos entre a implementação de investimentos, políticas e medidas relacionadas com a floresta e as reduções de emissão de longo prazo da REDD +; (iii) facilitar a alavancagem de recursos financeiros adicionais para REDD +, incluindo um possível mecanismo florestal da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC⁵); e (iv) fornecer valiosa experiência e feedback no contexto das deliberações da UNFCCC sobre REDD +. Em seus esforços para alcançar esses objetivos, o FIP apoia e promove, inter alia, investimentos nas seguintes áreas: (i) capacidade institucional, governança florestal e informação; (ii) investimentos em medidas de mitigação de florestas, incluindo serviços de ecossistemas florestais; e (iii) investimentos fora do setor florestal que são necessários para reduzir a pressão sobre as florestas.

7. **O Bioma Cerrado.** O Cerrado é um bioma estratégico por razões econômicas e ambientais, bem como pela segurança alimentar. Abrange uma área ampla que contém importantes reservas de carbono e recursos hídricos, bem como uma biodiversidade substancial. O Bioma Cerrado cobre aproximadamente 200 milhões de hectares (ha) do Planalto Central do Brasil (24 por cento da área total do país). Como o segundo maior bioma da América do Sul, é o lar das cabeceiras de três grandes bacias hidrográficas da América do Sul: Tocantins-Araguaia, Paraná-Prata e São Francisco.

⁴ REDD-plus (REDD+) stands for “Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation, and the role of conservation, sustainable management of forests, and the enhancement of forest carbon stocks in developing countries.” This policy mechanism is being negotiated under the United National Framework Convention on Climate Change (UNFCCC).

⁵ <http://newsroom.unfccc.int/>



8. O Cerrado é responsável por mais da metade da produção brasileira de soja. A agricultura ocupa cerca de 22 milhões de hectares, envolvendo agricultura mecanizada em grandes extensões de terra e o uso generalizado de insumos químicos para corrigir a acidez do solo e aumentar a fertilidade. O Cerrado tem cerca de 50 milhões de cabeças de gado, quase 33 por cento do rebanho nacional, em 54 milhões de ha de pastagem.

9. A rápida expansão da agricultura no Bioma Cerrado causou a conversão da vegetação natural em usos alternativos da terra, e também aumentou o uso de corte e queima como prática agrícola. Em 2015, o Cerrado perdeu cerca de 9.348⁶ quilômetros quadrados (km²) de cobertura de vegetação natural. No mesmo ano, a Amazônia Legal perdeu 6,207 km². Isso representa uma porcentagem muito maior em termos absolutos e relativos. The rapid expansion of agriculture in the Cerrado Biome has caused the conversion of natural vegetation to alternative land uses and has also increased the use of slash-and-burn as an agricultural practice. In 2015 the Cerrado lost about 9,348 square kilometers (km²) of natural vegetation cover. At same year, Legal Amazon lost 6,207 km², this represents a far higher percentage in absolute and relative terms.

10. **O Plano de Investimento do Brasil (BIP).** Sob o cenário acima, o BIP, aprovado pelo Subcomitê FIP em 18 de maio de 2012, representa um passo importante na implementação do FIP no Brasil. O BIP busca promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e América do Sul, e contribuir para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de dióxido de carbono (CO₂).

11. O BIP baseia-se nas políticas e práticas existentes relacionadas com as mudanças climáticas no Brasil e apóia os instrumentos que orientam as políticas de financiamento federais e estaduais no setor de uso da terra, particularmente o Código Florestal e o Plano de Ação para Prevenir e Controlar o Desmatamento e Incêndios em o Bioma do Cerrado (PPCerrado) e, portanto, supera as principais barreiras à sua implementação. Como tal, o BIP investe em modelos replicáveis que catalisam mudanças de transformação na agricultura, silvicultura e outros usos do solo (AFOLU) no Bioma Cerrado, gere novos conhecimentos e cria as bases para alavancar recursos financeiros adicionais para um eventual mecanismo futuro de REDD + sob a UNFCCC.

12. O BIP compreende ações coordenadas entre três ministérios: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Essas ações estão focadas na construção de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas voltadas para a redução do desmatamento no Bioma Cerrado.

13. O BIP abrange duas áreas temáticas e inclui quatro projetos inter-relacionados, conforme mostrado abaixo. Tema 1: Gestão e uso de áreas anteriormente antropomizadas, visa

⁶ http://combateaodesmatamento.mma.gov.br/images/conteudo/Planos_ultima_fase.pdf



promover o uso sustentável em fazendas privadas. Um melhor uso da terra resultará em emissões reduzidas e seqüestro de carbono melhorado, e aliviará as pressões para o desmatamento nas florestas remanescentes. Tema 2: Produção e Gestão da Informação Florestal, tem como objetivo gerar e disponibilizar informação ambiental espacial e temporalmente consistente para o bioma.

14. O BIP também propõe ações coordenadas e sinérgicas⁷ por diferentes atores para melhorar a sustentabilidade e eficiência do manejo de recursos florestais e uso do solo no Cerrado, em particular nas terras privadas, que são proeminentes neste bioma.

15. Além disso, contribuições complementares para o BIP incluem um Mecanismo de Subsídio Dedicado para Pessoas Indígenas e Comunidades Locais (DGM) e uma janela do setor privado especificamente projetada para promover o investimento do setor privado no Brasil.

Brazil Investment Plan					
Project: Brazil Forest Investment Plan Management Grant: US\$1 million MDB: IBRD ⁸					
Special Window	Theme 1: Management and Use of Already Anthropized Areas		Theme 2: Generation and Management of Forest Information		Set-aside
Dedicated Grant Mechanism for Indigenous Peoples and Local Communities	Project 1.1. Environmental regularization of rural lands	Project 1.2. Sustainable production in areas previously converted to agricultural use	Project 2.1. Forest information to support public and private sectors in managing initiatives	Project 2.2. Development of systems to prevent forest fires and monitor vegetation cover	Private concessional funds
	MDB: IBRD	MDB: IBRD	MDB: IDB ⁹	MDB: IBRD	
	Improvement of producers' access to resources available for Low Carbon Emission Agriculture		Generation and availability of spatially and temporally consistent environmental information		

16. As colaborações entre os vários projetos baseiam-se na diversidade de recursos e conhecimentos, mas impõem esforços de coordenação para superar as diferenças institucionais. A experiência mostra que os processos colaborativos durante a preparação e implementação de projetos podem oferecer uma perspectiva mais ampla e uma melhor compreensão das questões.

17. Assim, a estreita coordenação e colaboração com todos os projetos é considerada crítica para a implementação bem sucedida do Plano de Investimento do Brasil. Sem uma coordenação coerente e unificada, os resultados do BIP dependerão de pedaços de projetos que não seriam bem integrados. Além disso, a interação horizontal entre as equipes dos projetos tem efeito positivo no desempenho global da equipe do projeto, na qualidade do trabalho em equipe e no compromisso com o projeto. A interação entre as equipes do projeto

⁷ A sinergia é o valor adicional que é gerado pela combinação de dois atores, criando oportunidades que não estariam disponíveis para esses atores quando operam de forma independente.

⁸ BIRD é o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

⁹ BID é o Banco Interamericano de Desenvolvimento



parece mudar durante o processo de desenvolvimento, deixando alguns dos mecanismos mais significativos vivos e descartando as práticas que não são eficazes.

18. Uma abordagem díspar entre os projetos pode resultar em conflitos devido a percepções divergentes da mesma situação ou assimetria de informações, levando a retrabalho, emergência de crises e custos adicionais.

19. Portanto, o Projeto de Coordenação do BIP proporcionará uma plataforma para o compartilhamento de conhecimento entre os projetos BIP, o Mecanismo de Subsídio Dedicado FIP do Brasil (DGM) e os projetos do setor privado do FIP, dentre outros programas e projetos.

20. Além disso, o tamanho continental e a complexidade ambiental do Bioma Cerrado, bem como a necessidade de assegurar a consistência de vários instrumentos empregados, coordenar os esforços nas regiões e compartilhar informações oportunas e relevantes são todos desafios que exigem a construção de sinergias entre os vários atores e atividades com vistas a garantir soluções econômicas.

21. O objetivo do presente documento é apresentar uma proposta para a coordenação do Plano de Investimento do Brasil e das demais intervenções financiadas pelo FIP no Brasil. Consulte o Anexo 4 para obter mais informações.

C. Objetivos de Nível Superior com os quais o Projeto contribui

22. O BIP procura promover o aproveitamento sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, contribuindo assim para a redução das pressões sobre as florestas secas remanescentes e em emissões de GEE, e para um aumento do seqüestro de CO₂. O BIP compreende quatro projetos técnicos e ações coordenadas entre três ministérios.

23. O BIP e o projeto proposto estão alinhados com a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas e particularmente com o Código Florestal e Plano de Ação para Prevenir e Controlar o Desmatamento e Incêndios no Bioma Cerrado (PPCerrado), que são considerados políticas públicas prioritárias.

24. A sustentabilidade é um tema abrangente que enquadra os objetivos corporativos globais do Grupo do Banco Mundial, de prosperidade compartilhada e redução da pobreza. O crescimento econômico, que é fundamental para a continuação do processo de redução da pobreza, deve ser compatível com os limites impostos pelos recursos do bioma. Além disso, a gestão insustentável dos ecossistemas afetou desproporcionalmente os pobres, que são muitas vezes mais dependentes dos ecossistemas e dos recursos naturais e serviços que esses ecossistemas fornecem.

25. O objetivo do Projeto está em consonância com as metas corporativas acima mencionadas do Grupo Banco Mundial, fortalecendo a capacidade do Governo para gerenciar os recursos naturais do Cerrado Bioma para as gerações futuras, em um caminho sustentável para promover a resiliência das mudanças climáticas.



26. Os objetivos do projeto proposto também estão totalmente alinhados com o atual Quadro de Parceria País para a República Federativa do Brasil (CPF FY18-23), discutido pelos Diretores Executivos em 13 de julho de 2017 (Relatório nº 113259 BR) sob Área Focal 3: Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável, objetivo: apoiar a conquista do NDC do Brasil, especialmente no uso da terra.

27. Como mencionado no CPF, o Brasil se comprometeu com uma redução de 43% nas emissões de gases de efeito estufa na Conferência do Clima de Paris em 2015. Ao fazê-lo, o Brasil afirmou sua liderança na agenda ambiental internacional. No entanto, a atual crise econômica está reavivando conflitos sobre terra e recursos naturais, especialmente nos biomas brasileiros da Amazônia e do Cerrado, destacando os desafios que o país enfrenta ao cumprir seus compromissos NDC. O engajamento no Bioma Cerrado busca, entre outros, ajudar o governo federal e o setor privado a implementar o NDC do Brasil.

II. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

28. Um grupo de projetos relacionados que não são coordenados como um programa corre o risco de sair do caminho pretendido e não conseguir alcançar os resultados desejados. Um processo de Coordenação – fornecendo insumos e recebendo insumos de projetos individuais – é necessário para garantir que o programa como um todo forneça o valor pretendido e obtenha o sucesso geral.

29. O BIP compreende duas áreas temáticas, quatro projetos técnicos e ações coordenadas entre três ministérios. Além disso, contribuições complementares para o BIP incluem um Mecanismo de Subsídio Dedicado para Pessoas Indígenas e Comunidades Locais (DGM) e uma janela do setor privado especificamente projetada para promover o investimento do setor privado no Brasil.

30. É importante que os projetos do BIP sejam conduzidos sob uma abordagem coordenada que garanta foco nos objetivos estratégicos globais para os quais cada projeto é responsável. Além disso, essa coordenação assegurará que cada projeto seja adequadamente e periodicamente avaliado e reportado ao Plano de Investimento do Brasil - Comitê Executivo Interministerial (BIP-CEI). O Projeto de Coordenação do BIP também promoverá um diálogo com representantes dos projetos do setor privado do FIP para obter informações sobre seus progressos, bem como com o projeto DGM-Brasil.

A. PDO (Objetivo de Desenvolvimento do Projeto)

31. O PDO do Projeto é fortalecer a capacidade¹⁰ da República Federativa do Brasil em (i) coordenar os projetos do Plano de Investimento do Brasil (BIP); (ii) supervisionar, planejar, monitorar, avaliar e informar sobre a implementação do BIP.

¹⁰ Capacidade refere-se à "capacidade de desempenhar funções, resolver problemas e estabelecer e alcançar objetivos (Fukuda-Parr, Lopes, and Malik, 2002, in <http://www.csokenya.or.ke/site/uploads/resource/166.pdf>).



B. Beneficiários do Projeto

32. Os beneficiários diretos da coordenação do BIP são as instituições governamentais - MMA, MCTI e MAPA - e todas as agências de implementação que fazem parte do plano. Em um sentido mais amplo, as ações do projeto devem contribuir para a implementação bem-sucedida e a realização dos objetivos dos projetos do BIP, e também beneficiar seus respectivos públicos e outras partes interessadas (stakeholders).

33. Os principais co-beneficiários identificados são as instituições que participam do programa e projetos, em termos de coordenação e implementação de planos e programas governamentais vinculados aos objetivos e temas do BIP, através do fortalecimento da capacidade de gerenciamento da MMA para execução de projetos e para a geração de sinergias.

C. Indicadores de resultados de nível de PDO

34. A realização dos resultados desse Projeto será medida através dos seguintes indicadores, considerando as particularidades dos projetos brasileiros:

- Extensão e qualidade da coordenação do Plano de Investimento do Brasil em instituições relevantes (sim / não)
- Relatórios sobre o desempenho do BIP disponibilizados ao público e ao Subcomitê FIP, dentro dos prazos estabelecidos e dentro dos prazos acordados com o FIP (número de relatórios)
- Destinatários diretos do projeto (número), dentre os quais mulheres (porcentagem)

35. Utilizando perspectivas analíticas para avaliar a capacidade¹¹ institucional, os indicadores intermediários serão:

Regras do Jogo Rules of the Game

- Instituições governamentais com suporte para melhorar a gestão dos recursos florestais. Isso se refere às instituições nacionais que recebem treinamento, relatórios, gerenciamento de comunicação, etc. O foco é fortalecer a Comissão Nacional do Programa de Cerrado Sustentável (CONACER), o BIP-IEC, o Ministério do Meio Ambiente e as agências de implementação do projeto do BIP para entregar os resultados esperados do BIP (número).

Organização interna e relação interinstitucional Internal Organization and Inter-institutional Relationship

- Reunião anual de monitoramento e avaliação do BIP entre projetos BIP, promovidos como resultado do projeto (número).

¹¹ Capacity Enhancement Indicators. Review of Literature. Mizrahi. Y., 2004. World Bank Institute.



- Comunicação interprojetos BIP desenvolvida (sim / não)
- Gerentes de projetos direcionados satisfeitos com o desempenho da Coordenação BIP (sim / não)

36. Projetos que adotaram uma atividade integrada com outro projeto (sinergia) como resultado da coordenação do projeto. Projects that have adopted an integrated activity with another project (synergy) as resulted of project coordination.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

37. O BIP propõe um conjunto de ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e do uso da terra no Bioma Cerrado. Desde o início da fase de design, a colaboração bem-sucedida entre os três ministérios (MMA, MAPA e MCTI) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica com a capacidade de promover sinergias não apenas entre o BIP e seus projetos, mas também com ações contínuas. Planos e políticas governamentais do Cerrado já estão sendo implementadas nos níveis federal, estadual e municipal. Além disso, o BIRD, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), agências bilaterais de desenvolvimento, governos parceiros e outros parceiros serão coordenados de forma a aumentar as sinergias e garantir a continuidade da colaboração demonstrada.

38. Conforme definido por Galbraith (1977¹²), para gerenciar a coordenação com sucesso, o coordenador pode usar qualquer ou todos os três mecanismos clássicos: (i) programação, que envolve o desenvolvimento de diretrizes claras sobre quais alvos específicos precisam ser alcançados por cada Projeto, quem é exatamente responsável por cada saída, e um cronograma de realizações; (ii) criação de uma estrutura formal com autoridade e capacidade de tomada de decisão para supervisionar interações em andamento entre projetos e facilitar o compartilhamento de informações; e (iii) feedback e comunicação. Nos casos em que os parceiros precisam avaliar periodicamente a evolução da sua interdependência e se adaptarem a ela, mecanismos de feedback como reuniões e equipes conjuntas são úteis para processar rapidamente informações pertinentes.

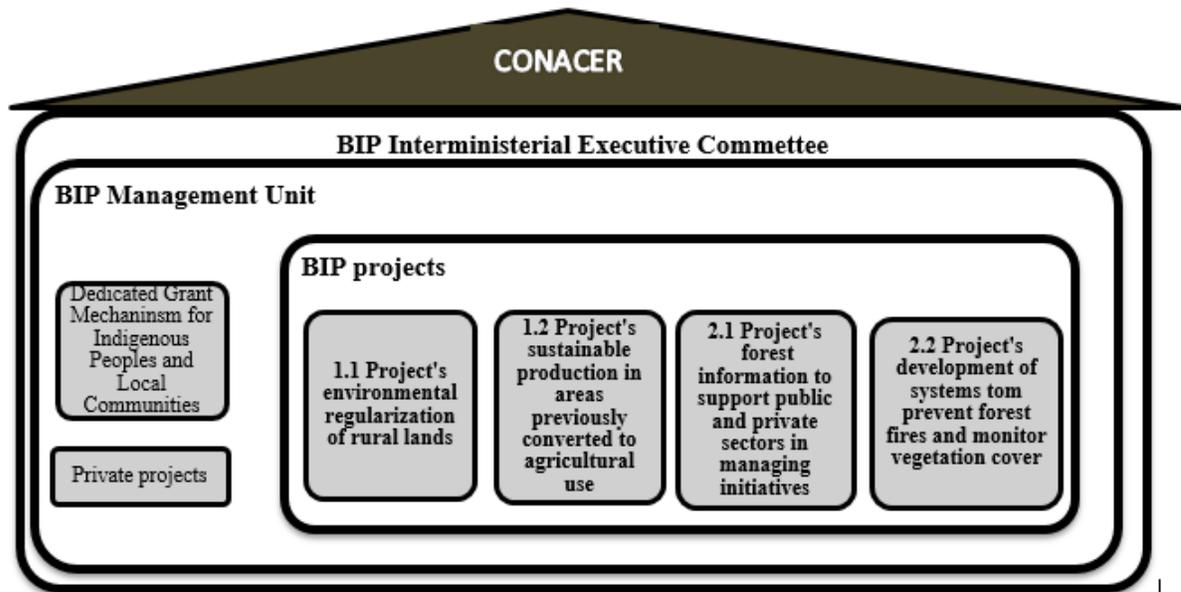
39. No contexto atual: (i) o mecanismo de programação foi definido pelo Plano de Investimento do Brasil (BIP); (ii) o Comitê Executivo Interministerial do BIP (BIP-IEC), estabelecido em 26 de março de 2014, tem o mandato de supervisionar a implementação do BIP, (iii) a Unidade de Gestão do Plano de Investimento (UGPI) do BIP, estabelecida na SECEX / MMA irá auxiliar e apoiar o BIP-IEC; (iv) o BIP-IEC informará periodicamente ao CONACER sobre o progresso e os resultados do BIP e também receberá feedback e orientação para a melhoria

¹² Galbraith, J. (1977). Organization Design. Reading, MA: Addison. Wesley.



da execução do BIP, e (v) o Projeto prevê especificamente o estabelecimento de estratégias de comunicação, feedback, monitoramento e avaliação do BIP e seus projetos.

40. O BIP desenvolveu um acordo de gestão para garantir sinergias entre os diferentes projetos e instituições durante a fase de implementação. O BIP também promoverá sinergias entre os projetos do BIP, DGM e projetos privados sob o FIP, conforme mostrado abaixo.



A. Componentes do Projeto

41. **Componente 1: Coordenação do Plano de Investimento do Brasil. (Custo total estimado: US \$ 0,90 milhão)** O objetivo deste componente é fortalecer a capacidade da MMA na coordenação de projetos BIP, incluindo planejamento, monitoramento, avaliação, comunicação e divulgação de projetos BIP. São propostas as seguintes atividades-chave:

42. **Planejamento.** O BIP fornece os princípios orientadores para a implementação do FIP no Brasil como um todo. Por sua vez, cada projeto tem seus próprios documentos específicos (documento de projeto, plano de compras, etc.) e suas próprias ferramentas e procedimentos de implementação, que foram acordados com os respectivos BMD que fornecem os recursos para o financiamento do projeto.

43. No entanto, é importante estabelecer e garantir oportunidades de compartilhamento de informações e planejamento interinstitucional de conjunto. Nesse sentido, serão realizadas reuniões, workshops, etc. para alinhar os projetos e identificar possíveis sinergias e ações destinadas a apoiar a implementação do BIP como um todo. Essas atividades também podem ser alavancadas para chegar a um acordo sobre a distribuição de responsabilidades e os



instrumentos a serem utilizados. O alinhamento entre projetos é particularmente relevante à luz das diferenças temporais na operacionalização e coordenação de projetos. Além disso, também promoverá o compartilhamento de informações e experiências, bem como o aprendizado mútuo entre os executores.

44. **Implementação.** A implementação ocorrerá de acordo com as três áreas de atuação: (i) assistência ao Comitê Executivo Interministerial; (ii) gerenciamento e implementação de projetos; e (iii) gerenciamento e implementação do BIP.

45. **Monitoramento e avaliação (M & E).** O monitoramento e avaliação ajudam a melhorar o desempenho e alcançar resultados. Mais precisamente, o objetivo geral do monitoramento e avaliação é a medição e avaliação do desempenho para gerenciar os resultados e resultados de forma mais eficaz. Não há coordenação sem M & E. O M & E que funciona bem é uma parte crítica da boa coordenação / gestão e responsabilidade do programa. M & E envolve análise, relatórios, avaliação e comunicação de progresso e resultados.

46. O monitoramento de resultados e a avaliação periódica do desempenho e da responsabilidade do BIP são uma atividade central do Projeto de Coordenação BIP. Espera-se que o M & E do BIP use os procedimentos e regras estabelecidos pelo FIP em 2013¹³ e 2014¹⁴, bem como a Estratégia de Monitoramento e Avaliação do Brasil¹⁵ como referência, considerando as particularidades de cada projeto BIP.

47. Como o BIP e seu quadro de resultados foram concluídos e aprovados pelo Subcomitê do FIP em 2012, o GoB pode considerar revisar, racionalizar e adaptar a estrutura de resultados do BIP para ajustá-lo ao conteúdo e formato do framework/temas para relatórios sobre o progresso no nível do BIP.

48. Cada um dos projetos BIP terá seus próprios arranjos de gerenciamento de relatórios, conforme definido no respectivo Banco Multilateral de Desenvolvimento (MDB). A UGPI irá consolidar a informação em um único relatório, usando os insumos fornecidos por cada projeto. Each one of the BIP projects will have its own report management arrangements, as defined with the respective Multilateral Development Bank (MDB). The UGPI will consolidate the information into a single report, using inputs provided by each project.

49. O GoB informará anualmente sobre os temas comuns do FIP e co-benefícios relevantes, e preparará um relatório narrativo. The GoB will report annually on the FIP's common themes and relevant co-benefits, and will prepare a narrative report.

50. O escopo deste Projeto, portanto, estipulará ações para implementar o plano de M & E do BIP e definirá e interpretará os indicadores do programa de acordo com e complementar os indicadores adotados pelos projetos. Os passos esperados incluem a operacionalização de

¹³https://www.climateinvestmentfunds.org/cif/sites/climateinvestmentfunds.org/files/Results_monitoring_and_reporting_in_the_FIP_key_doc_Oct_2013.pdf

¹⁴https://www.climateinvestmentfunds.org/cif/sites/climateinvestmentfunds.org/files/FIP_Monitoring_and_Reporting_Toolkit_final.pdf

¹⁵ Brazil's Monitoring and Reporting Plan, October 2014.



indicadores, incluindo sua interpretação; a definição de linhas de base e metas; e os mecanismos e responsabilidades para o monitoramento.

51. **Comunicação e divulgação.** O BIP solicita o estabelecimento de um plano de comunicação no início da implementação do programa, incluindo ferramentas como um site para o BIP, relatórios anuais, atividades de disseminação, envolvimento de stakeholders e gerenciamento de conhecimento.

52. O plano de comunicação terá lugar em conjunto com os projetos e as iniciativas temáticas ou institucionais das atividades de comunicação e divulgação de cada agência de execução (por exemplo, atividades relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (Cadastro Ambiental Rural, CAR)).

53. É importante ressaltar o fato de que o Quadro do Relatório do FIP exige uma estreita coordenação entre atividades de monitoramento e relatórios e atividades de comunicação e disseminação.

54. As atividades sob este tema também podem contribuir positivamente para a coordenação e alinhamento entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma do Cerrado, bem como sua conexão com as questões climáticas. Nesse sentido, uma das atividades a serem promovidas pode ser a organização de eventos anuais de planejamento, compartilhamento de conhecimento e divulgação dessas amplas iniciativas, que reúnem gerentes e partes interessadas.

55. Este Componente financia estudos, assistência técnica, publicações, consultores, materiais e serviços de comunicação, workshops, seminários, reuniões, visitas de acompanhamento, viagens nacionais e internacionais, visitas de intercâmbio e treinamento. O Projeto também inclui a aquisição limitada de software e computadores.

56. **Componente 2: Gerenciamento de Projetos.** (Custo estimado: US \$ 0,10 milhões) O objetivo deste componente é gerenciar e administrar o Projeto, incluindo a realização de gerenciamento financeiro e aquisições no âmbito do Projeto. Este componente financia (i) operação e manutenção do veículo, reparos, combustível e peças sobressalentes; (ii) manutenção de equipamentos e computadores; (iii) custos de embarque (sempre que esses custos não estão incluídos no custo dos bens); (iv) material de escritório; (v) utilitários; (vi) custos de viagem e perdiem para pessoal técnico que realiza atividades de supervisão e controle de qualidade; (vii) custos de comunicação incluindo anúncio para fins de aquisição; e (viii) custos associados às auditorias.

B. Custos do Projeto e Financiamento

57. Os custos serão totalmente financiados por uma doação de US \$ 1 milhão financiada pelo Fundo Estratégico para o Clima (SCF) no âmbito do Fundo de Investimento Florestal (FIP).



Project Components	Project cost	Trust Funds	Counterpart Funding
Brazil Investment Plan Coordination	900,000	900,000	0
Project Management	100,000	100,000	0
Total Costs	1,000,000	1,000,000	
Total Project Costs			
Total Financing Required			

IV. IMPLEMENTAÇÃO

A. Arranjos institucionais e de implementação

58. Este projeto será implementado ao longo de um período de cinco anos. A Fundação Pró-Natureza (Fundação Pro-Natura, Funatura) gerenciará o Projeto em estreita concordância com o MMA. O MMA assinará um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Funatura com o objetivo de alcançar os objetivos do Projeto. Este Acordo compromete os partícipes a implementar, de forma coordenada, todas as ações conjuntas e mecanismos de controle, e estabelecerá suas respectivas responsabilidades no âmbito do Contrato de Subvenção. A Funatura será responsável pela execução financeira e aquisições do Projeto, e o MMA será responsável por supervisionar as atividades técnicas para atingir os objetivos gerais do Projeto.

59. A Funatura implementará o Projeto de acordo com as respectivas políticas, procedimentos e abordagens para implementação e acompanhará e avaliará o Projeto (incluindo seus indicadores) em estreita coordenação com o MMA. A Funatura também implementará a estrutura organizacional necessária para a execução do Projeto.

60. Os arranjos de implementação do projeto basear-se-ão nas lições aprendidas com as operações passadas com MMA que se mostraram robustas e eficazes para atingir os objetivos de forma oportuna e eficiente.

B. Monitoramento e Avaliação de Resultados

61. O monitoramento, avaliação e geração de relatórios do BIP são de importância crítica para rastrear o desempenho, fornecer alguma responsabilidade e, acima de tudo, aprender com o objetivo de melhorar a tomada de decisões de gerenciamento contínuo. O objetivo é gerar, agregar, sintetizar e relatar dados em todos os projetos do BIP para demonstrar resultados.



62. O monitoramento e o relatório dos resultados sobre os resultados do BIP são orientados pelo Plano de Monitoramento e Relatório do Brasil¹⁶. Além disso, dado que o financiamento do BIP é canalizado através dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BIRD, IBD e IFC), cada um segue seus procedimentos de monitoramento e avaliação do projeto financiado individualmente.

63. O Projeto de Coordenação atuará de forma sinérgica, coordenando esforços e atividades nas várias agências implementadoras. O Projeto também promoverá sinergias entre os projetos do BIP, DGM e projetos privados sob o FIP.

64. O objetivo geral do Monitoramento e Avaliação (M & E) é a mensuração e avaliação do desempenho, a fim de gerenciar resultados e resultados de forma mais eficaz. Na ausência de M & E eficazes, seria difícil saber se os resultados pretendidos estão sendo alcançados conforme planejado, quais ações corretivas podem ser necessárias para assegurar a entrega dos resultados pretendidos e se as iniciativas estão contribuindo positivamente para os objetivos estabelecidos.

65. A UGPI terá a principal responsabilidade no acompanhamento dos progressos relacionados aos resultados e resultados do BIP. A medição da produção informará sobre a implementação de atividades como reuniões, estudos, relatórios e planos. A medição de resultados mostrará o grau em que os objetivos diretos são alcançados. Os relatórios de progresso do BIP estarão disponíveis no site do FIP¹⁷.

66. Usando as diretrizes do FIP¹⁸, serão considerados os seguintes temas para avaliar e monitorar o progresso do Projeto:

- Ongoing stakeholder participation/involvement, including project executing agencies, CONACER and BIP-IEC representatives;
- Papel da coordenação do BIP e sinergias entre os projetos BIP;
- Sinergias BIP com outros projetos e programas;
- Participação / envolvimento contínuo das partes interessadas, incluindo agências executoras de projetos, representantes CONACER e BIP-IEC;
- Como o BIP é implementado no contexto de políticas nacionais mais amplas, incluindo PPCerrado e PNMC;
- Compartilhamento e gerenciamento de conhecimento entre os projetos BIP; e
- Trabalho analítico e comunicações públicas.

67. O M & E do Projeto inclui indicadores de desempenho para monitorar o progresso da implementação. Consulte o Anexo 1 para obter mais informações.

68. Os relatórios de progresso do projeto, incluindo evidências qualitativas e quantitativas, serão elaborados e submetidos ao Banco duas vezes por ano. O Banco supervisionará a implementação do projeto através de duas missões de supervisão e recomendará ajustes, conforme necessário. Consulte o Anexo 3 para obter mais informações.

¹⁶ Brazil's monitoring and Report Plan, October 2014.

¹⁷ <http://www.climateinvestmentfunds.org/cif/measuring-results/fip-program-progress>

¹⁸ <http://climateinvestmentfunds.org/cif/node/12488>



C. Sustentabilidade

69. Em geral, o Projeto ajudará o MMA e os Projetos FIP a cumprir com a política de Mudança Climática do Brasil. O projeto propõe ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e eficiência do manejo de recursos florestais e uso do solo no Cerrado, em particular nas terras privadas, que são proeminentes neste bioma.

70. A sustentabilidade institucional do Projeto é assegurada pela responsabilidade legal do MMA para coordenar a implementação do BIP. O BIP é um programa composto por projetos relacionados para promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Bioma Cerrado. O BIP compreende ações coordenadas por três ministérios (MMA, MCTI e MAPA) focados na construção de sinergias, a fim de maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas voltadas para a redução do desmatamento no bioma. Neste contexto, o BIP desenvolveu uma estrutura de governança para garantir sinergias entre os diferentes projetos e instituições durante sua fase de implementação. A governança do BIP é uma combinação de funções executivas e de gestão, funções de supervisão organizadas em estruturas e políticas que definem os princípios de gerenciamento e a tomada de decisões.

V. RISCOS-CHAVE KEY RISKS

A. Classificação geral de risco e explicação de riscos chave

71. Os principais riscos inerentes ao projeto são: (i) a forte dependência da viabilidade e do sucesso do Projeto na participação e comprometimento das agências de implementação do projeto do BIP; e (ii) o sucesso do Projeto é altamente dependente da participação e do empenho dos principais interessados, como o BIP_IEC e outros projetos FIP.

72. O risco geral de implementação é considerado moderado. Medidas adicionais para mitigar o risco global do projeto foram ou serão implementadas. Estes incluem arranjos institucionais adequados e pessoal qualificado para supervisionar os processos de aquisição e através do BIP-IEC, definido pela Portaria Interministerial, que tem autoridade sobre projetos BIP.

VI. RESUMO DA AVALIAÇÃO

73. **Análises Econômicas e Financeiras.** Os programas multiprojetos se baseiam em diversos temas e conhecimentos, mas impõem custos de coordenação para superar as diferenças institucionais e temporais. No entanto, os custos, benefícios e impactos das atividades de coordenação continuam sendo pouco analisados.



74. Embora os processos de coordenação imponham custos reais em termos de tempo, dinheiro e gestão, uma contagem equilibrada que indique claramente os benefícios e os custos pode justificar um processo de coordenação.

75. Uma boa coordenação aumenta a probabilidade de sucesso do programa ao reduzir os custos de várias maneiras: (i) os custos de comunicação são minimizados devido a um plano de comunicação comum; (ii) os custos de monitoramento são menores porque o monitoramento externo de terceiros não é necessário; e (iii) permite entrega no prazo sem a necessidade de relatórios dispendiosos. Consulte o Anexo 4 para obter mais informações.

76. **Técnico.** O projeto de assistência técnica proposto está focado no fortalecimento da capacidade de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do GoB, bem como para promover a transparência e o envolvimento dos interessados através da divulgação de informações públicas.

77. As atividades no âmbito do Projeto contribuiriam positivamente para a coordenação e compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma Cerrado, bem como sua conexão com questões climáticas.

78. **Gestão Financeira.** Em 5 de junho de 2017, o Banco realizou uma Avaliação de Gerenciamento Financeiro (FMA) dos acordos de Gerenciamento Financeiro (FM) para o Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil (P152285) a serem implementados pela Fundação Pró-Natureza - FUNATURA. A FMA foi realizada de acordo com OP / BP 10.00 e o Manual de Gestão Financeira para Operações de Investimento Financiadas pelo Banco Mundial (efetivo em 1º de março de 2010 e revisado em 10 de fevereiro de 2017). O escopo da FMA incluiu: (i) uma avaliação dos sistemas de FM existentes a serem utilizados para monitoramento, contabilidade e relatórios do projeto; (ii) uma revisão dos acordos de pessoal; (iii) uma revisão do fluxo de fundos e métodos de desembolso a serem utilizados; (iv) uma revisão dos mecanismos de controle interno, incluindo a auditoria interna; (v) uma discussão sobre os requisitos de relatórios, incluindo o formato e o conteúdo dos Relatórios Financeiros Intermediários não auditados (IFRs); e (vi) uma revisão dos acordos de auditoria externa.

79. A conclusão geral das FMA é a seguinte: (i) as modalidades de FM para o Projeto proposto são consideradas adequadas; (ii) os fluxos de fundos, os desembolsos, o acompanhamento, a auditoria e os mecanismos de supervisão foram concebidos de forma a responder aos arranjos de implementação do Projeto; e (iii) o risco de FM residual associado ao Projeto é classificado como baixo.

80. A FMA identificou o (s) seguinte (s) risco (s) para a consecução da DOP: (i) a limitada experiência da FUNATURA com projetos financiados pelo Banco, que serão mitigados por um apoio e supervisão.

81. Avaliação de Risco Fiduciário Integrado: a classificação de risco de aquisição é Média. A classificação de risco fiduciária integrada é Média.



82. **Compras.** O Banco realizou uma avaliação dos acordos de aquisição para o Projeto. Como resultado desta avaliação, o Banco concluiu que os acordos atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no OP / BP11.00, e são adequados para fornecer, com informações razoáveis, informações precisas e oportunas sobre o status do Projeto, conforme exigido pelo Banco Mundial.

83. Avaliação da capacidade da FUNATURA para implementar contratos: a FUNATURA atualmente implementa a concessão TFOA0093 e não é necessária uma avaliação de capacidade total. É uma entidade privada e, portanto, não precisa seguir a legislação nacional de compras, o que se traduz em plena aplicação dos regulamentos do Banco. Além disso, devido à natureza do projeto, não é esperada nenhuma aquisição complexa. A sua unidade de provisionamento é dotada de pessoal adequado.

84. Uma Estratégia de Aquisição de Projetos para o Desenvolvimento - PPSD foi preparada para o projeto e considerada adequada em 17/08/2017. Dado que 70% dos recursos da subvenção devem ser gastos com consultores individuais e os 30% restantes divididos entre eventos, logística, um consultor e custos operacionais, o projeto não exige acordos especiais de aquisição.

85. Os contratos para o projeto proposto serão realizados de acordo com o Regulamento de Contratos do Banco Mundial para os mutuários do IPF de julho de 2016 e as disposições estipuladas no Contrato Legal.

86. Para cada contrato a ser financiado pela subvenção, os diferentes métodos de aquisição ou métodos de seleção de consultores, a necessidade de pré-qualificação, custos estimados, requisitos de revisão prévia e cronograma são acordados pelo beneficiário da subvenção e pelo Banco Mundial no Plano de Aquisições, que deve ser periodicamente atualizado no Sistema Systematic Tracking of Exchanges in Procurement (STEP). O Plano de Compras será atualizado pelo menos anualmente ou conforme necessário para refletir as reais necessidades de implementação do Projeto e melhorias na capacidade institucional.

87. **Políticas de salvaguarda.** O Projeto é uma assistência técnica que se concentra exclusivamente no fortalecimento da capacidade do Cliente para planejamento, implementação, monitoramento e avaliação e relatórios. De acordo com as Diretrizes Interinas sobre a Aplicação de Políticas de Salvaguarda às Atividades de Assistência Técnica em Projetos financiados pelo Banco e fundos fiduciários administrados pelo Banco¹⁹, este tipo de projeto de assistência técnica apóia atividades que não possuem implicações ou riscos ambientais e sociais adversos, como treinamento de pessoal, visitas de estudo, recrutamento, pagamento de salários, fornecimento de equipamentos de escritório, etc. Como tal, o Projeto é categorizado como Categoria de Risco Ambiental C.

¹⁹ See: Interim Guidelines on the Application of Safeguard Policies to Technical Assistance Activities in Bank-Financed Projects and Trust Funds Administered by the Bank.



88. O Projeto concentra-se em reuniões, workshops, estudos centrados em indicadores de progresso e resultado, relatórios de monitoramento e atividades de comunicação. Não há investimentos em trabalhos físicos e intervenções de campo. Portanto, não são esperados impactos ambientais adversos para este Projeto. As atividades no âmbito do Projeto contribuirão positivamente para a coordenação e compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma Cerrado, bem como sua conexão com as questões climáticas.

89. Os principais interessados neste projeto são decisores governamentais e gerentes ambientais. Os beneficiários diretos da coordenação do BIP são instituições governamentais e todas as agências de implementação que fazem parte do plano. Em um sentido mais amplo, as ações do Projeto devem contribuir para uma implementação bem-sucedida e a realização dos objetivos de cada um dos projetos do BIP, além de beneficiar as partes interessadas.

90. Os principais beneficiários indiretos identificados são as instituições que participam do programa e os Projetos em termos de articulação e implementação de planos e programas governamentais associados aos objetivos e temas do BIP, através do fortalecimento da capacidade gerencial da MMA para executar projetos e gerar sinergias.

91. Consultas das partes interessadas: o processo de consulta do BIP foi realizado em duas etapas. Foram realizadas várias rodadas de consultas com uma ampla gama de partes interessadas para discutir o conceito do BIP. Estes ocorreram entre maio de 2011 e março de 2012, e incluíram várias reuniões em Brasília com representantes de estados do Bioma Cerrado. Os acordos de envolvimento e o processo de consulta foram coordenados pela MMA, com a participação do MAPA, MCTI, MF, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

92. Além de uma série de sessões de informação realizadas desde a missão de definição do BIP (maio de 2011), o plano incluiu consultas diretas e on-line (baseadas na Internet). Este processo envolveu representantes do setor público e privado que estão interessados nos principais temas abordados no BIP e atuam na área geográfica visada pela intervenção. Foram consultados representantes do setor privado, da academia, organizações não-governamentais (ONGs), movimentos sociais e agências ambientais estaduais, bem como povos indígenas e comunidades tradicionais. Esse processo forneceu entradas para definir o escopo do projeto.

93. A segunda fase do processo de consulta discutiu projetos específicos do FIP. Esta fase de consulta, realizada em Brasília de 30 e 31 de janeiro de 2013, foi focada em organizações da sociedade civil rural, agências ambientais e comunidades locais. A abordagem do BIP e seus projetos receberam amplo apoio dos governos estaduais, organizações de produtores e comunidades locais.



A. Reparação de reclamações do Banco Mundial

94. Comunidades e indivíduos que acreditam que são afetados negativamente por um projeto apoiado pelo Banco Mundial (WB) podem apresentar queixas aos mecanismos existentes de reparação de queixas ao nível do projeto ou ao Serviço de Reclamações de Reclamações (GRS) do WB. O GRS garante que as queixas recebidas sejam prontamente revisadas para abordar questões relacionadas ao projeto. As comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos podem enviar sua queixa ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial, que determina se o dano ocorreu ou pode ocorrer, como resultado da não conformidade com a WB com suas políticas e procedimentos. As queixas podem ser submetidas em qualquer momento, após as preocupações terem sido trazidas diretamente para a atenção do Banco Mundial, e a Administração do Banco recebeu a oportunidade de responder. Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Serviço de Reclamações de Reclamações (GRS) do Banco Mundial, visite <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>. Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, visite www.inspectionpanel.org.



VII. MARCOS DE RESULTADO E MONITORAMENTO

Results Framework

COUNTRY : Brazil

Brazil Investment Plan Coordination

Project Development Objectives

The objective of the Project is to strengthen the Federative Republic of Brazil's capacity in (i) coordinating Brazil Investment Plan (BIP) projects; (ii) supervising, planning, monitoring, evaluating, and reporting on BIP's implementation.

Project Development Objective Indicators

Indicator Name	Corporate	Unit of Measure	Baseline	End Target	Frequency	Data Source / Methodology	Responsibility for Data Collection
Name: Extent and quality of coordination of Brazil Investment Plan across relevant institutions, as result of the project.		Yes/No	N	Y	Annual	Scorecard based on criteria relating to the nature of coordination mechanism.	UGPI

Description: This indicator measures whether the project has supported BIP implementation. The detailed description is presented below.



Indicator Name	Corporate	Unit of Measure	Baseline	End Target	Frequency	Data Source / Methodology	Responsibility for Data Collection
<p>Name: Reports on BIP's performance and results framework consolidated and made available to the public and FIP Subcommittee, as result of the project.</p>		Number	0.00	5.00	Annual	Reports available at FIP website.	UGPI
<p>Description: Reports made available with satisfactory quality, within established deadlines and within agreed FIP timelines.</p>							
<p>Name: Direct project beneficiaries (number), of which female (percentage)</p>		Number	0.00	14.00	Annual	Surveys	UGPI
<p>Description: In the context of this project, direct project beneficiaries are people who directly derive benefits from the BIP Coordination, including BIP's projects managers (10) and Interministerial Committee (4).</p>							



Intermediate Results Indicators

Indicator Name	Corporate	Unit of Measure	Baseline	End Target	Frequency	Data Source / Methodology	Responsibility for Data Collection
Name: Government institutions provided with capacity-building support to improve management of forest resources.		Number	0.00	6.00	Annual	Reports.	UGPI
<p>Description: Reports made available. The following institutions will be monitored: SFB; CONACER: BIP-IEC; MMA; MCTI; MAPA.</p>							
Name: Annual BIP monitoring and evaluation meeting among BIP projects , promoted as result of project.		Number	0.00	5.00	Annual	BIP-IEC meeting notes.	UGPI
<p>Description: Meetings recorded, ensuring regular, structured opportunities for information sharing and joint analysis and planning.</p>							
Name: BIP inter-projects communication developed.		Yes/No	N	Y	Annual	Communication plan, reports.	UGPI
<p>Description: This indicator measure the existence of inter-projects communication tools for information sharing and joint analysis and planning.</p>							



Indicator Name	Corporate	Unit of Measure	Baseline	End Target	Frequency	Data Source / Methodology	Responsibility for Data Collection
Name: Targeted projects managers satisfied with BIP Coordination performance.		Percentage	0.00	80.00	Annual	Surveys	UGPI
Description: This indicator measures the percentage of BIP project managers who expressed satisfaction with the BIP coordination performance based on surveys.							
Name: Projects that have adopted an integrated activity with another project (synergy) as resulted of project coordination.		Number	0.00	4.00	Annual	Reports.	UGPI
Description: This indicator measure the number of BIP projects which implemented an integrated activity with another project.							



Target Values

Project Development Objective Indicators

Indicator Name	Baseline	End Target
Extent and quality of coordination of Brazil Investment Plan across relevant institutions, as result of the project.	N	Y
Reports on BIP's performance and results framework consolidated and made available to the public and FIP Subcommittee, as result of the project.	0.00	5.00
Direct project beneficiaries (number), of which female (percentage)	0.00	14.00

Intermediate Results Indicators

Indicator Name	Baseline	End Target
Government institutions provided with capacity-building support to improve management of forest resources.	0.00	6.00
Annual BIP monitoring and evaluation meeting among BIP projects , promoted as result of project.	0.00	5.00
BIP inter-projects communication developed.	N	Y
Targeted projects managers satisfied with BIP Coordination performance.	0.00	80.00
Projects that have adopted an integrated activity with another project (synergy) as resulted of project coordination.	0.00	4.00



ANEXO 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

BRASIL: PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO DO BRASIL

A. Programa de Investimento Florestal

1. O FIP é um programa específico do Fundo Estratégico para o Clima (SCF), que é um dos dois fundos no âmbito dos Fundos de Investimento Climático (CIF), um Fundo Fiduciário multidonador criado em 2009. O FIP apóia os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir o desmatamento e a degradação das florestas e promover o manejo florestal sustentável que leve a reduções de emissões e ao aprimoramento dos estoques de carbono florestal (REDD+)²⁰: (i) fornecendo financiamento para reformas de prontidão e investimentos públicos e privados identificados através da disponibilidade nacional de REDD + esforços de construção de estratégias; (ii) identificar oportunidades para ajudá-los a se adaptar ao impacto das mudanças climáticas nas florestas; e (iii) contribuir para uma série de atividades benéficas, como a conservação da biodiversidade, a proteção dos direitos dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais (IPLCs), a redução da pobreza e a melhoria dos meios de subsistência rurais. O FIP financia esforços para enfrentar as causas subjacentes ao desmatamento e à degradação florestal e para superar as barreiras que impediram os esforços passados de fazê-lo.

2. O FIP foi projetado para alcançar quatro objetivos específicos: (i) iniciar e facilitar os passos para mudanças transformacionais nas políticas e práticas relacionadas aos bosques dos países em desenvolvimento; (ii) a modelos replicáveis com o objetivo de gerar compreensão e aprendizagem sobre os vínculos entre a implementação de investimentos, políticas e medidas relacionadas à floresta e reduções de emissão de longo prazo da REDD +; (iii) facilitar a alavancagem de recursos financeiros adicionais para REDD +, incluindo um possível mecanismo florestal da UNFCCC; e (iv) fornecer valiosa experiência e feedback no contexto das deliberações da UNFCCC sobre REDD +.

3. Nos seus esforços para atingir estes objetivos, o FIP apoiará e promoverá, nomeadamente, investimentos nas seguintes áreas: (i) capacidade institucional, governança florestal e informação; (ii) investimentos em medidas de mitigação de florestas, incluindo serviços de ecossistemas florestais; e (iii) investimentos fora do setor florestal que são necessários para reduzir a pressão sobre as florestas.

4. **Mecanismo de Subsídio Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM).** A DGM é uma iniciativa global que foi concebida e desenvolvida como uma janela especial no âmbito do Programa de Investimento Florestal (FIP) para fornecer subsídios aos IPLCs, com a intenção de aprimorar sua capacidade e apoiar iniciativas para fortalecer sua participação no

²⁰ REDD+ stands for “Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation, and the role of conservation, sustainable management of forests, and the enhancement of forest carbon stocks in developing countries.” It is a policy mechanism being negotiated under the UNFCCC.



FIP e outros processos de REDD + nos níveis local, nacional e mundial. A DGM está em implementação em oito países.

5. O objetivo geral da DGM é aumentar a capacidade e apoiar iniciativas efetivas das IPLCs nos países do FIP, a fim de fortalecer sua participação no FIP e outros processos de REDD + nos níveis local, nacional e mundial. Para atingir seu objetivo, o programa possui dois componentes: (i) um componente país em cada um dos países do FIP; e (ii) um Componente Global para compartilhamento de conhecimento, capacitação e fortalecimento de redes e parcerias entre organizações IPLC nos países e além.

6. Este fluxo financeiro é adicional aos recursos alocados nos Planos de Investimento do FIP para cada país FIP. Ele promoverá e ampliará a governança participativa, a transparência e a responsabilização nos países, fornecendo aos IPLC os recursos de que precisam para se envolver significativamente no REDD + nos níveis local e governamental.

7. O Subcomitê do FIP aprovou o projeto básico do Mecanismo de Subsídio Dedicado Global (G-DGM) em 31 de outubro de 2011²¹. Os representantes da IPLC aprovaram a versão final do projeto básico da DGM e dos documentos fundamentais, como as Diretrizes Operacionais do Quadro (FOG).

8. O Componente País suporta dois subcomponentes. O subcomponente I apoia subvenções às organizações IPLC numa base competitiva para investimentos da escolha dos IPLCs e dentro do quadro geral da DGM. O subcomponente II apóia atividades de capacitação para organizações IPLC. Os critérios gerais do programa indicam que os projetos dos países devem: (i) ser alinhados com os objetivos da DGM e do FIP; (ii) estar alinhados com uma ou mais áreas temáticas da DGM (desenvolvimento de capacidade, promoção de meios de subsistência rurais ou investimentos em gestão sustentável de paisagens florestais); (iii) complementar o plano de investimento do FIP do país e os projetos apoiados por ele; (iv) ser projetado e implementado por iniciativa dos IPLCs, e deve beneficiar diretamente deles; (v) basear-se em processos inclusivos e responsáveis; e (vi) ser compatível com as políticas operacionais e de salvaguarda relevantes do MDB correspondente. As atividades a serem financiadas no Subcomponente podem ser abrangidas por duas grandes áreas temáticas: (i) promoção de atividades econômicas e práticas de subsistência rural que melhorem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas e sejam consistentes com os valores das IPLCs; e (ii) investimentos em gestão sustentável de paisagens florestais que mantenham estoques de alto teor de carbono e conservam a biodiversidade.

9. **A DGM no Brasil.** A DGM do Brasil atuará em sinergia com outros projetos no âmbito do Plano de Investimento Florestal do Brasil (BIP) (veja abaixo). Para promover essas sinergias e enfrentar os desafios colocados pela dispersão geográfica das IPLCs, a DGM do Brasil priorizará suas ações no Bioma Cerrado.

²¹ The DGM Design Document ([link](#)).



10. A DGM do Brasil segue as diretrizes-quadro e o conjunto de atividades abrangidas pelos componentes projetados para o G-DGM. O Projeto apoiará a capacitação e financiará a concessão de bolsas de concessão de demanda às organizações de IPLC no Brasil, a fim de fortalecer sua participação no FIP e outros processos de REDD + a nível local, nacional e mundial, bem como aumentar sua capacidade de adaptação às mudanças climáticas através de iniciativas de não arrependimento²².

11. A DGM no Brasil tem um indicativo de financiamento de US \$ 6,5 milhões em recursos de subsídios. Este financiamento da DGM financiará atividades que serão determinadas pelo Comitê Nacional de Direção (NSC) da DGM no Brasil de acordo com o Projeto DGM para o Brasil, o Manual Operacional DGM Brasil e as Diretrizes Operacionais-Quadro mencionadas acima. O Projeto será executado por uma agência de execução nacional (NEA) com a supervisão do Comitê Diretivo Nacional, a Unidade de Coordenação do Programa de Investimento Brasileiro no âmbito do FIP (BIP) e do Banco Mundial. O Banco Mundial entrará em acordo para fornecer financiamento ao NEA e, de acordo com as Diretrizes da DGM, atuará como observador no NSC. O NEA informará o Banco Mundial sobre o progresso do programa e sua salvaguarda e aspectos fiduciários.

12. **FIP e o setor privado.** Em 2012, o Subcomitê do FIP concordou que mais de US \$ 50 milhões em fundos concessionais deveriam ser reservados para alocação de programas e projetos do setor privado, selecionados em uma base competitiva, que promovam abordagens inovadoras para envolver o setor privado nos países. Tais programas e projetos devem ser alinhados com os planos de investimento endossados e devem servir para incentivar o interesse de uma ampla gama de atores do setor privado.

13. Em reunião ocorrida em 30 de outubro de 2013, o Subcomitê do FIP aprovou dois conceitos brasileiros que serão desenvolvidos para a aprovação do financiamento da FIP: (i) Brasil: óleo de palma de Macaúba em sistemas silviculturais (implementação do MDB: BID), US \$ 3 milhões; e (ii) Brasil: reflorestamento comercial de terras modificadas no Cerrado (implementação do MDB: IFC), US \$ 15 milhões²³.

B. The Brazil Investment Plan (BIP) O Plano de Investimento do Brasil

14. O BIP, aprovado pela Subcomissão FIP em 18 de maio de 2012, representa um passo importante na implementação do FIP no Brasil. O BIP procura promover o aproveitamento sustentável da terra e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do

²² As ações "sem arrependimentos" são ações de famílias, comunidades e instituições locais / nacionais / internacionais que podem ser justificadas a partir de perspectivas econômicas, sociais e ambientais, independentemente de eventos de risco natural ou mudanças climáticas (ou outros perigos) ocorrerem. As ações "sem arrependimentos" aumentam a resiliência, que é a capacidade de um "sistema" para lidar com diferentes tipos de perigos de forma oportuna, eficiente e equitativa. Aumentar a resiliência é a base para o crescimento sustentável em um mundo de perigos múltiplos riscos (ver Heltberg, Siegel, Jorgensen 2009; UNDP 2010).

²³ The project concepts are available at: <https://www.climateinvestmentfunds.org/cif/node/11389>



Brasil e América do Sul, e contribuir para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de GEE e aumentar o seqüestro de CO2.

15. O BIP baseia-se nas políticas e práticas existentes relacionadas com as mudanças climáticas no Brasil e apóia os instrumentos que orientam as políticas de financiamento federais e estaduais no setor de uso da terra, particularmente o Código Florestal e o Plano de Ação para Prevenir e Controlar o Desmatamento e Incêndios no Cerrado Bioma (PPCerrado) e, portanto, supera os principais obstáculos à sua implementação. Como tal, o BIP investe em modelos replicáveis que irão catalisar mudanças de transformação no setor de agricultura, silvicultura e outros usos do solo (AFOLU) no Bioma do Cerrado, gerar novos conhecimentos e construir as bases para alavancar recursos financeiros adicionais para um eventual futuro REDD + mecanismo sob a UNFCCC.

16. O BIP compreende ações coordenadas entre três ministérios: Ministério do Meio Ambiente, MMA, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, MCTI) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As ações estão focadas na construção de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas voltadas para a redução do desmatamento no Bioma do Cerrado: (i) melhorando o manejo ambiental em áreas anteriormente descritas (Agricultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA) antropizadas, e (ii) produção e divulgação de informações ambientais na escala do bioma.

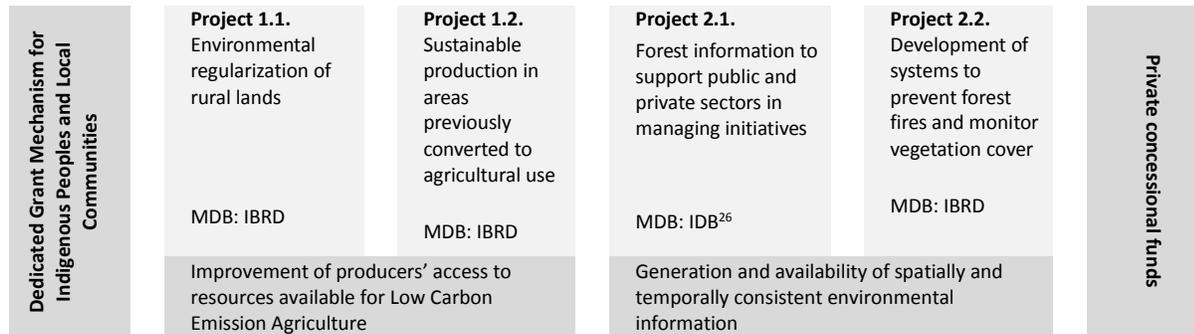
17. O BIP abrange duas áreas temáticas e inclui quatro projetos inter-relacionados, conforme mostrado abaixo. Tema 1: Gestão e uso de áreas anteriormente antropizadas, visa promover o uso sustentável em fazendas privadas. Um melhor uso da terra resultará em emissões reduzidas e seqüestro de carbono melhorado, e aliviará as pressões para o desmatamento nas florestas remanescentes. Tema 2: Produção e Gestão da Informação Florestal, tem como objetivo gerar e disponibilizar informação ambiental consistente, espacial e temporariamente, para o bioma.

18. O BIP também propõe ações coordenadas e sinérgicas²⁴ por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e uso do solo no Cerrado, em particular nas propriedades de propriedade privada, que são proeminentes neste bioma.

Plano de Investimento Brasil (BIP)			
Project: Brazil Forest Investment Plan Management Doação:US\$1 million MDB: IBRD ²⁵			
Special Window	Theme 1: Management and Use of Already Anthropized Areas	Theme 2: Generation and Management of Forest Information	Set-aside

²⁴ A sinergia é o valor adicional que é gerado pela combinação de dois atores, criando assim oportunidades que não estarão disponíveis para esses atores operando de forma independente.

²⁵ BIRD é o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento



19. As colaborações de vários projetos baseiam-se em diversos recursos e conhecimentos, mas impõem esforços de coordenação para superar as diferenças institucionais. A experiência mostra que os processos colaborativos durante a preparação e implementação de projetos podem oferecer uma perspectiva mais ampla e uma melhor compreensão das questões.

20. Assim, a estreita coordenação e colaboração com todos os projetos é considerada fundamental para a implementação bem sucedida do Plano de Investimento do Brasil. Sem uma coordenação coerente e unificada, os resultados do BIP dependerão de pedaços de projetos que não estarão bem integrados. Além disso, a interação horizontal entre as equipes do projeto tem efeito positivo no desempenho global da equipe do projeto, qualidade do trabalho em equipe e compromisso com o projeto. A interação entre as equipes de projetos parece mudar durante o processo de desenvolvimento, deixando alguns dos mecanismos mais significativos operando e descartando as práticas ineficazes.

21. A abordagem díspar entre os projetos pode resultar em conflitos devido a percepções divergentes da mesma situação ou assimetria de informação levando a retrabalho e emergência de crise e adicionais.

22. Portanto, o Projeto de Coordenação do BIP proporcionará uma plataforma para o compartilhamento de conhecimento entre os projetos BIP, o Mecanismo de Subsídio Dedicado FIP do Brasil (DGM) e os projetos do setor privado FIP, e entre outros programas e projetos.

23. Além disso, as contribuições complementares para o BIP incluem um Mecanismo de Subsídio Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM) e uma janela do setor privado especificamente projetada para promover o investimento do setor privado no Brasil.

24. A tabela a seguir resume o plano de financiamento e o status dos projetos BIP, e a DGM, projetos até a data.

Brazil Investment Plan	Project	MDB	Gov't Agency	FIP Grant	FIP Loan	Others	Total US\$ M	Status on August 30, 2017
	Regularização ambiental de terras rurais	IBRD	MMA		32.48	17.50	49.98	Em execução
	Produção sustentável em áreas	IBRD	MAPA	10.62	--	0.50	11.12	

²⁶ IDB é o Banco Interamericano de Desenvolvimento.



	anteriormente convertidas em uso agrícola							Em execução
	Informações florestais para apoiar os setores público e privado na gestão de iniciativas	IDB	MMA/ Forest Service	16.55	--	8.00	24.55	Em execução
	Coordenação	IBRD	MMA	1.00	--	--	1.00	Este projeto
	Desenvolvimento de sistemas para prevenir incêndios florestais e monitorar cobertura vegetal	IBRD	MCTI	9.25	--	--	9.25	Em execução
DGM	Mecanismo de Subsídio Dedicado no Brasil	IBRD	--	6.50	--	--	6.50	Em execução
	Total			43.92	32.48	26.00	102.40	

25. O tamanho continental e a complexidade ambiental do Bioma Cerrado do Brasil e a necessidade de assegurar a consistência dos diversos instrumentos empregados, coordenar os esforços nas regiões e compartilhar informações oportunas e relevantes são todos desafios que exigem a construção de sinergias entre os vários atores e atividades com vistas a garantir soluções econômicas.

C. Governança do Plano de Investimento Brasil

26. O BIP é um programa composto por projetos relacionados para promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Bioma Cerrado. O BIP compreende ações coordenadas por três ministérios (MMA, MCTI e MAPA) focados na construção de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas voltadas para a redução do desmatamento no Bioma Cerrado.

27. Neste contexto, o BIP desenvolveu uma estrutura de governança para garantir sinergias entre os diferentes projetos e instituições durante sua fase de implementação.

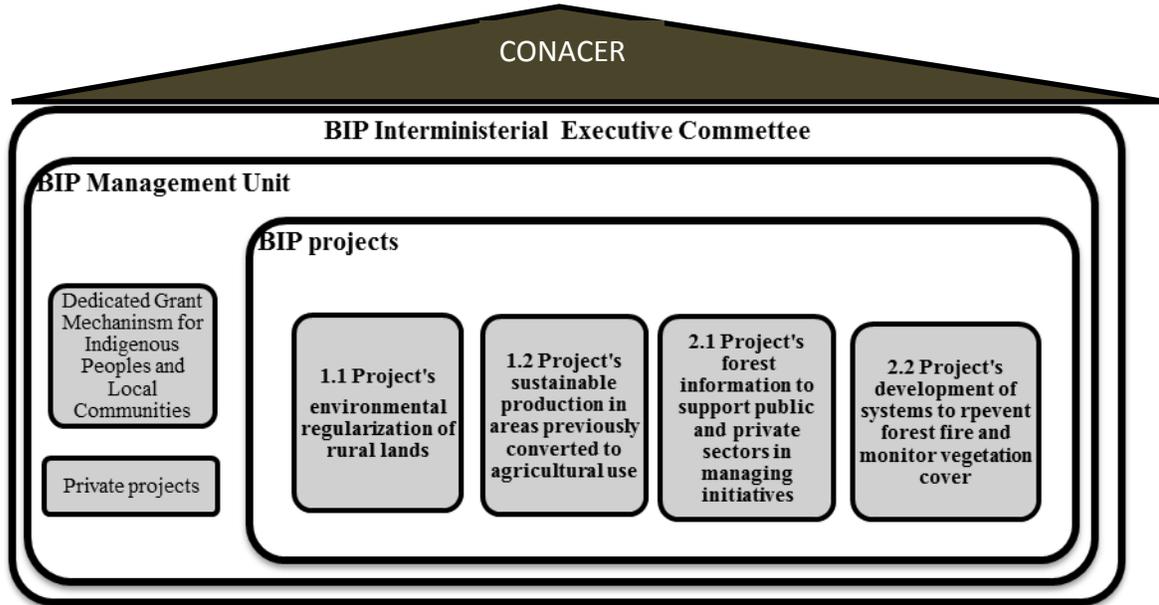
28. A governança do BIP é uma combinação de funções executivas e de gestão, funções de supervisão organizadas em estruturas (CONACER, BIP-IEC e UPGI) e políticas que definem princípios de gestão e tomada de decisões.

29. De acordo com o BIP, a Comissão Nacional para o Programa de Cerrado Sustentável (CONACER), estabelecido em 2006, deve atuar como comitê consultivo para o Plano de Investimento. O Comitê Executivo do BIP (BIP-IEC) informará periodicamente ao CONACER sobre o progresso e resultados do BIP e também receberá feedback e orientação sobre como melhorar as ações mandatadas para promover a integração de programas, projetos e políticas setoriais relacionadas ao Bioma Cerrado. A CONACER é composta por representantes de: (i) MMA; (ii) Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio); (iii) Ministério do Desenvolvimento Agrário (Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA); (iv) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); (v) Sociedade Brasileira de Progresso Científico (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC); (vi) a Associação Brasileira de Entidades Estaduais do



Ambiente (Associação Brasileira de Entidades Estadísticas de Meio Ambiente, ABEMA); (vii) organizações da sociedade civil (incluindo representantes de redes de ONGs de comunidades indígenas e locais); e (viii) o setor produtivo rural.

Figure 1. BIP Management Arrangements **Figura 1. Arranjos de gerenciamento do BIP**



30. A tabela abaixo resume os parceiros e as responsabilidades no âmbito do BIP.

Table 1. BIP Partners and Responsibilities

	Responsibilities
Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER)	O CONACER deve atuar como o comitê consultivo do Plano de Investimento. O BIP-IEC informará periodicamente ao CONACER sobre o progresso e os resultados do BIP e também receberá feedback e orientação sobre como melhorar a execução. CONACER é composto por representantes de: (i) MMA; (ii) ICMBio; (iii) MDA; (iv) EMBRAPA; (v) SBPC; (vi) ABEMA; (vii) organizações da sociedade civil (incluindo representantes de redes de ONGs de comunidades indígenas e locais); e (viii) o setor produtivo rural.
BIP- Comitê Executivo Interministerial (BIP-IEC)	O BIP-IEC, estabelecido em 26 de março de 2014 pela Portaria Interministerial nº 110, de 26 de março de 2014, é responsável pelo monitoramento e avaliação do BIP através da coordenação de ações dos diferentes ministérios envolvidos e a interação de projetos FIP com outros programas governamentais. O BIP-IEC deve promover sinergias entre os projetos FIP e o envolvimento de diferentes partes interessadas. O BIP-IEC possui representantes da MMA, MAPA e MCTI. O BIP-IEC informa periodicamente ao CONACER e ao Subcomitê do FIP sobre o progresso e os resultados do BIP.



	Responsibilities
Unidade de Gestão BIP (UGPI)	A UGPI, criada como parte do Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil na SECEX / MMA, é responsável pelo desenvolvimento e implementação do sistema de monitoramento do BIP; pela coordenação de atividades entre projetos, DGM e setor privado, com o objetivo de fortalecer a coordenação e sinergias entre projetos durante a fase de implementação; pela preparação de relatórios de progresso; monitoramento e avaliação; e pelo alcance do BIP. O UGPI informa periodicamente ao BIP-IEC sobre o progresso e os resultados do BIP e também receberá feedback e orientação para melhorar a execução do BIP.
Projetos	Cada projeto no âmbito do BIP é implementado de acordo com seu respectivo documento de projeto, matriz de resultados e acordo legal. Cada projeto informa periodicamente ao BIP-IEC sobre seu progresso e resultados e também receberá feedback e orientação para o desempenho da implementação.

D. Estratégia do Projeto

31. O BIP propõe um conjunto de ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e do uso da terra no Bioma Cerrado. Desde o início da fase de projeto, a colaboração bem sucedida entre os três ministérios (MMA, MAPA e MCTI) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica com a capacidade de promover sinergias não apenas entre o BIP e seus projetos, mas também com planos e políticas governamentais já implementadas nos níveis federal, estadual e municipal.

32. Conforme definido por Galbraith (1977²⁷), para gerenciar a coordenação com sucesso, o coordenador pode usar qualquer um ou todos os três mecanismos clássicos: (i) programação, que envolve o desenvolvimento de diretrizes claras sobre quais objetivos específicos devem ser alcançados por cada projeto, quem exatamente é responsável por cada saída, e um cronograma de realizações; (ii) criação de uma estrutura formal com autoridade e capacidade de tomada de decisão para supervisionar as interações em andamento entre projetos e facilitar o compartilhamento de informações; e (iii) feedback e comunicação. Nos casos em que os parceiros precisam avaliar periodicamente a evolução da sua interdependência e se adaptarem a ela, mecanismos de feedback como reuniões e equipes conjuntas são úteis para processar rapidamente informações pertinentes.

33. No contexto atual: (i) o mecanismo de programação foi definido pelo Plano de Investimento do Brasil (BIP); (ii) o Comitê Executivo Interministerial BIP (BIP-IEC) tem o mandato de supervisionar a implementação do BIP, e a Unidade de Gestão do Plano de Investimento (UGPI) do BIP ajudará e apoiará o BIP-CEI; e (iii) o Projeto prevê especificamente o estabelecimento de estratégias de comunicação, feedback, monitoramento e avaliação sobre o BIP e seus projetos.

²⁷ Galbraith, J. (1977). Organization Design. Reading, MA: Addison. Wesley.



34. O BIP desenvolveu um acordo de gestão para garantir a implementação coordenada e sinérgica dos projetos e alcançar os objetivos do FIP, tanto em termos do que foi formulado no âmbito do BIP quanto em relação aos objetivos e resultados gerais do FIP.

35. De acordo com o BIP, a Unidade de Gestão do BIP (UGPI) ajudará e apoiará o BIP-IEC. Três áreas de atividade da UGPI serão destacadas:

- Serviços de assessoria ao Comitê Executivo Interministerial; recolha de insumos para apoio à tomada de decisões e fiscalização;
- Assistência aos projetos do BIP, por exemplo, desenvolvendo diretrizes gerais para implementação e disponibilizando ferramentas para apoiar a gestão; e
- Funções de gestão, tais como monitoramento e acompanhamento das ações e resultados da coordenação do Projeto *per se*.

E. Project Components Componentes do Projeto

36. **Componente 1: Coordenação do Plano de Investimento do Brasil.** (Custo total estimado: US \$ 0,90 milhão). O objetivo deste componente é fortalecer a capacidade da MMA na coordenação dos projetos BIP, incluindo planejamento, monitoramento, avaliação, comunicação e divulgação de projetos BIP. São propostas as seguintes atividades principais:

37. **Planejamento.** O BIP é um princípio orientador para a implementação do FIP no Brasil como um todo. Por sua vez, cada projeto tem seus próprios documentos específicos (documento de projeto, planos de compras, etc.) e suas próprias ferramentas e procedimentos de implementação, que foram acordados com os respectivos BMD que fornecem os recursos para o financiamento do projeto.

38. No entanto, é importante garantir oportunidades estruturadas de compartilhamento de informações e planejamento interinstitucional conjunto. Nesse sentido, serão realizadas reuniões para alinhar os projetos para identificar possíveis sinergias e ações destinadas a apoiar a implementação do BIP como um todo. Estas reuniões também podem ser alavancadas para chegar a um acordo sobre a distribuição de responsabilidades e os instrumentos a serem utilizados. O alinhamento entre projetos é particularmente relevante à luz das diferenças temporais na operacionalização e coordenação de projetos. Além disso, promoverá o compartilhamento de informações e experiências, bem como o aprendizado mútuo entre executores.

39. Em outros, para garantir que os ajustes possam ser feitos com antecedência, o projeto será revisado após o primeiro ano de implementação. Do mesmo modo, é necessário prever o planejamento anual do próprio projeto, bem como planejar suas avaliações intermediárias e finais.

40. **Implementação.** A implementação ocorrerá de acordo com as três áreas de atuação: (i) assistência ao Comitê Executivo Interministerial; (ii) gerenciamento e implementação de projetos; e (iii) gerenciamento e implementação do BIP.



41. **Monitoramento e avaliação (M & E).** Não há coordenação sem M & E. O M & E que funciona bem é uma parte crítica da boa coordenação / gestão e responsabilidade do programa. M & E envolve análise, relatórios, avaliação e comunicação de progresso e resultados.

42. O monitoramento de resultados e a avaliação periódica do desempenho e da responsabilidade do BIP são uma atividade central do Projeto de Coordenação do BIP.

43. Espera-se que o M & E do BIP seja conduzido de acordo com os procedimentos e regras estabelecidos pelo FIP. O processo de chegar a um acordo sobre o conteúdo e o formato do acompanhamento dos resultados e o acompanhamento no âmbito do FIP progrediu em 2013²⁸ e 2014²⁹ e levou à adoção de um formato (quadro do relatório) que inclui um conjunto de indicadores e temas sobre os quais os países deveriam relatório anualmente. O M & E do BIP também considerará as particularidades de cada projeto.

44. Como o BIP e seu quadro de resultados foram concluídos e aprovados pelo Subcomitê do FIP em 2012, o GoB pode considerar a revisão, racionalização e adaptação do quadro de resultados do BIP para ajustá-lo ao conteúdo e formato do quadro e temas para relatórios sobre o progresso no nível do BIP.

45. Cada um dos projetos BIP terá seus próprios arranjos de gerenciamento de relatórios, conforme definido no respectivo Banco Multilateral de Desenvolvimento (MDB). A UGPI irá consolidar a informação em um único relatório, usando os insumos fornecidos por cada projeto.

46. O GoB informará anualmente sobre temas e co-benefícios relevantes e preparará um relatório narrativo.

47. A UGPI terá a responsabilidade principal de acompanhar os progressos relacionados aos resultados e resultados do BIP. Cada projeto BIP irá fornecer suporte nesta tarefa, monitorando o progresso em seu respectivo estado. Os relatórios de progresso do BIP serão preparados e submetidos anualmente ao Subcomitê BIP-IEC e FIP.

48. Propõe-se que, quando possível, um relatório anual inclua dados em três categorias:

- temas comuns: (i) reduções de emissões de GEE / aumento das reservas de carbono; e (ii) co-benefícios de subsistência;
- outros benefícios relevantes, tais como: (i) biodiversidade e outros serviços ambientais; (ii) governança; (iii) posse, direitos e acesso; e (iv) desenvolvimento de capacidade;
- uma narrativa que apresenta informações sobre: (i) a teoria da mudança; (ii) contribuição para estratégias e equivalentes nacionais de REDD +; (iii) apoio bilateral e outros apoios; (iv) perspectiva do governo em relação com a DGM; e (v) destaques e boas práticas.

²⁸https://www.climateinvestmentfunds.org/cif/sites/climateinvestmentfunds.org/files/Results_monitoring_and_reporting_in_the_FIP_key_doc_Oct_2013.pdf

²⁹https://www.climateinvestmentfunds.org/cif/sites/climateinvestmentfunds.org/files/FIP_Monitoring_and_Reporting_Toolkit_final.pdf



49. Além disso, o Quadro de Relatório do FIP exige uma série de fatores qualitativos, tanto na seleção e interpretação de indicadores quanto na contextualização e análises mais amplas das mudanças pretendidas através da implementação do BIP, o que deve ser definido e relatado.

50. A preparação desses insumos requer que a UGPI realize esforços analíticos. Da mesma forma, será necessário monitorar e ajustar aos propósitos da FIP vários processos metodológicos, como avanços nos cálculos de conversão do desmatamento e degradação do Bioma Cerrado em termos de emissões de GEE e os cálculos de seqüestro de CO₂ por vegetação natural. Estes dois principais indicadores globais do FIP não são cobertos atualmente pelos indicadores propostos no BIP. O Quadro de Relatório do FIP³⁰ prevê que a maturação do processo metodológico será gradual e que as medições dos indicadores-chave só estarão disponíveis em um estágio mais avançado da implementação do BIP.

51. O escopo deste Projeto deve estipular os trabalhos para implementar a estratégia de M & E do BIP definindo e interpretando indicadores do Programa de acordo com e complementando os indicadores adotados pelos projetos. As etapas esperadas são a operacionalização de indicadores, incluindo sua interpretação, a definição de linhas de base e metas e os mecanismos e responsabilidades de monitoramento.

52. Durante o primeiro ano de implementação, este Projeto apoiará a implementação da estrutura operacional necessária para as atividades de M & E, incluindo o projeto da ferramenta de rastreamento do BIP para monitoramento e relatórios.

53. No que diz respeito às avaliações externas fornecidas ao BIP, a UGPI será responsável por definir seus termos de referência (TORs) e monitorar sua implementação.

54. **Comunicação e divulgação.** O BIP solicita o estabelecimento de uma comunicação, incluindo ferramentas como relatórios periódicos e atividades de disseminação.

55. A UGPI deve ter a responsabilidade de desenvolver e implementar o plano, mas isso deve ocorrer em conjunto com os projetos e as iniciativas temáticas ou institucionais das atividades de comunicação e disseminação de cada agência de execução (por exemplo, atividades relacionadas ao CAR).

56. As atividades sob este tema também podem contribuir positivamente para a coordenação e compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma Cerrado, bem como sua conexão com questões climáticas. Nesse sentido, uma das atividades a serem promovidas pode ser a implementação de eventos anuais para o compartilhamento de conhecimento e disseminação dessas amplas iniciativas, reunindo gerentes e representantes das diversas partes interessadas nas áreas específicas (órgãos governamentais nos três níveis administrativos, sociedade civil, setor privado, etc.).

57. Este componente financiará estudos, assistência técnica, publicações, consultores, materiais e serviços de comunicação, workshops, seminários, reuniões, acompanhamento de

³⁰ <https://www.climateinvestmentsfunds.org/cif/content/fip-result-framework>.



visitas, viagens nacionais e internacionais, visitas de intercâmbio e treinamento. O Projeto também inclui a aquisição limitada de software e computadores.

58. Componente 2: Gerenciamento de Projetos. (Custo estimado: US \$ 100.000) O objetivo deste componente é apoiar a administração e a administração do Projeto, incluindo a realização da gestão financeira e a aquisição no âmbito do Projeto (em estreita coordenação com o BIP-CEI). Incluirá atividades como missões de supervisão, elaboração de relatórios de gerenciamento, gerenciamento financeiro adequado e aquisições.

59. Este componente financiará os serviços administrativos da MMA, incluindo: (i) operação e manutenção de veículo, reparos, combustível e peças sobressalentes; (ii) manutenção de equipamentos e computadores; (iii) custos de embarque (sempre que esses custos não estão incluídos no custo dos bens); (iv) material de escritório; (v) utilitários; (vi) custos de viagem e *per diem* para pessoal técnico que realiza atividades de supervisão e controle de qualidade; (vii) custos de comunicação incluindo anúncio para fins de aquisição; e (viii) custos associados às auditorias.



Anexo 2: Arranjos de Implementação

BRASIL: Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil

A. Arranjos de implementação do projeto

1. O Projeto será executado pelo Donatário, a Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), em estreita concordância com o MMA. As partes trabalharão em conjunto e de forma coordenada para implementar as ações e mecanismos de controle necessários. O MMA será responsável por supervisionar e monitorar o andamento do trabalho e a obtenção de resultados.

2. O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) estabelece os papéis e responsabilidades de cada parte na implementação do Projeto, incluindo, entre outros, os seguintes: (i) obrigação das partes de implementar todas as ações conjuntas e mecanismos de controle necessários para a execução do Projeto de forma coordenada, incluindo a nomeação de pessoal de cada instituição para ser responsável por monitorar a implementação do Projeto em nome de cada parte; (ii) a obrigação da FUNATURA de (a) implementar, monitorar e avaliar o Projeto sob a supervisão técnica do MMA, (b) realizar o gerenciamento financeiro e administrativo do Projeto, (c) contratar consultores para atividades relacionadas ao projeto e disponibilizá-los para o MMA, e (d) preparar Planos de Aquisição, Relatórios de Progresso e Relatório de Encerramento, em coordenação com o MMA; (iii) responsabilidade do MMA por (a) liderar o sistema de monitoramento e avaliação no âmbito do Projeto, (b) monitorar o progresso técnico do projeto, incluindo a obtenção de resultados e coordenar com a FUNATURA a elaboração de relatórios de progresso; (iii) as respectivas responsabilidades da FUNATURA e da MMA para realizar reuniões regulares para o planejamento operacional, monitoramento e ajuste das ações necessárias para a realização do Projeto; e (iv) a responsabilidade da MMA para preparar e fornecer à FUNATURA em tempo hábil, com o apoio da FUNATURA, os termos de referência para a contratação dos serviços de terceiros (consultores), bem como definir as especificações técnicas dos bens necessários para o Projeto.

3. A UGPI será estabelecida na SECEX/MMA até três meses após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e coordenará todas as atividades do Projeto e será a principal ligação do Banco durante a implementação do Projeto. Como gerente formal do projeto, compilará todas as informações relacionadas ao projeto fornecidas pelos projetos do BIP e produzirá relatórios técnicos conforme exigido pelas políticas do Banco Mundial. A UGPI também será responsável pelo planejamento, gerenciamento, monitoramento e coordenação com o BIP-IEC; a elaboração de especificações técnicas para aquisições e TORs; e a seleção de candidatos de consultoria. Especificamente, as principais responsabilidades da UGPI são:



- Assegurar a implementação tempestiva de todas as atividades do Projeto, e monitorar tais atividades e os indicadores relacionados ao Projeto. Para este fim, a UGPI realizará reuniões regulares com o BIP-IEC.
- Preparar relatórios de progresso (e outros documentos relacionados ao projeto conforme necessário), conforme acordado no Acordo de Doação, e compilar informações do Projeto e resultados de outros projetos do BIP. Esses relatórios e seu conteúdo devem estar em um formato aceitável para o Banco.
- Preparar e entregar à FUNATURA os TORs para atividades específicas de gerenciamento do setor público, supervisionar as licitações e os contratos para garantir uma implementação satisfatória.
- Fornecer assistência aos projetos BIP sobre implementação, monitoramento e supervisão do projeto.
- Organizar e facilitar as missões de supervisão do Banco e trabalhar com o Banco para otimizar os resultados e o impacto da operação.
- Disseminar os resultados de forma a fortalecer as reformas e assegurar a implementação de alterações decorrentes dos estudos e recomendações do Projeto.
- Manter o diálogo técnico com as partes interessadas, incluindo os projetos BIP, BIP-IEC e outros órgãos de decisão específicos do setor, conforme necessário para a implementação bem-sucedida do Projeto.

B. **Gestão Financeira, Desembolsos e Compras**

Gestão Financeira

4. **Planejamento e Orçamento.** A FUNATURA preparará um Plano Operacional Anual (POA) (usando o MS Excel como a FUNATURA não possui um sistema de informação de planejamento/orçamento separado) que incluirá, entre outras, as seguintes informações: (i) atividades a serem implementadas e seu orçamento detalhado (necessidade de financiamento, as categorias de despesas a serem debitadas conforme plano de aquisição); (ii) metas anuais; e (iii) entregas. O POA para o primeiro ano de implementação deve ser preparado e aprovado pelo Banco por meio de negociações (e, posteriormente, anualmente). O MMA também precisará ser consultado no POA. Os procedimentos em vigor para planejar as atividades do Projeto, preparar orçamentos relacionados e coletar informações das unidades responsáveis pelos diferentes componentes são adequados, mas exigirá monitoramento próximo. Os planos e os orçamentos do projeto (a serem refletidos no POA) serão realistas, com base em premissas válidas e serão preparados para todas as atividades significativas com detalhes suficientes para fornecer uma ferramenta significativa para monitorar o desempenho subsequente (orçamento versus atual análise de variância). Este projeto não requer financiamento de contrapartida, portanto não é necessário monitorar o financiamento de contrapartida.

5. **Contabilidade.** Para manter seus registros contábeis, a FUNATURA está em conformidade com as Normas Contábeis Brasileiras (NBC) (padrões contábeis nacionais aceitáveis) e também

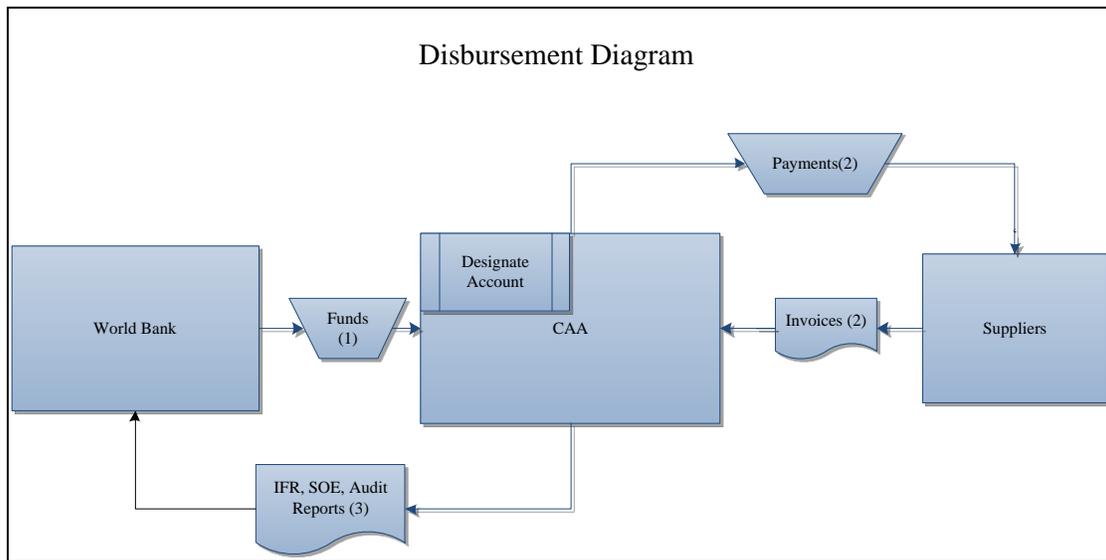


está sujeita à Lei 6.404/76 (que trata da Lei das Sociedades por Ações e do quadro jurídico contábil). A função de contabilidade é fornecida por um terceiro, com todos os documentos de suporte retidos pela FUNATURA. Um funcionário da FUNATURA atuará como uma ligação com a empresa de contabilidade externa. Todas as transações contábeis relacionadas às atividades do Projeto serão registradas no sistema de contabilidade informatizado DEXION, usado pelo contratante. O DEXION possui controles de acesso rigorosos e registros de auditoria. Um livro de contabilidade separado, com um plano de contas aceitável, será aberto em DEXION, para contabilizar e reportar todas as atividades do Projeto. Políticas e procedimentos escritos que abrangem todas as atividades administrativas de rotina e atividades administrativas relacionadas serão incluídos no Manual Operacional do Projeto (MOP). A FUNATURA terá acesso ao sistema *Client Connection* do Banco para obter informações atualizadas sobre os desembolsos da Doação. Os registros contábeis do Projeto serão reconciliados regularmente com essa informação.

6. **Controles Internos.** O sistema de controle interno do Projeto será documentado no MOP. O MOP compreenderá descrições, fluxogramas, políticas, modelos e formulários, ferramentas, dicas e técnicas fáceis de usar para garantir que os controles de aprovação e autorização continuem sendo adequados e sejam devidamente documentados e seguidos com a proteção adequada dos ativos do Projeto. O MOP deve ser preparado pela FUNATURA e ser aprovado pelo Banco por negociações. A FUNATURA não possui um departamento de auditoria interno separado, mas depende da supervisão íntima de seu Conselho de Curadores, Diretoria Executiva e do Conselho Financeiro.

7. **Fluxo de Fundos.** Durante a implementação do Projeto, os seguintes métodos de desembolso estarão disponíveis para uso: Reembolso e Adiantamentos. O método de desembolso primário será o Adiantamento.

8. O diagrama a seguir indica o fluxo de fundos para o método de desembolso antecipado:



(1) Os recursos serão transferidos para uma conta bancária segregada específica (Conta Designada) para o Projeto e administrada pela FUNATURA. Essa conta será aberta em um banco comercial (Banco do Brasil S.A) aceitável para o Banco. A conta será denominada em Reais (R \$).

(2) Os pagamentos e faturas serão registrados no sistema contábil DEXION uma vez incorridos, e os registros serão reconciliados no final de cada mês. Os pedidos de pagamento são enviados pelos assistentes de finanças e aprovados pelo Coordenador do Projeto.

(3) Os IFRs e a Declaração de Despesas (SOEs) serão preparados no MS Excel e serão suportados pelos registros contábeis. As Condições Padrão exigem que o Mutuário/Donatário mantenha todos os registros (contratos, ordens, faturas, contas, recibos e outros documentos) evidenciando despesas elegíveis e permitindo que o representante do Banco examine tais registros. Eles também exigem que os registros sejam mantidos por pelo menos um ano após o recebimento pelo Banco das demonstrações financeiras finais auditadas exigido de acordo com o Contrato Legal ou dois anos após a Data de Fechamento, o que ocorrer mais tarde. Os Mutuários/Donatários são responsáveis por garantir que a guarda de documentos além do prazo exigido pelo Acordo Legal atenda aos regulamentos do governo.

9. O Teto Fixo proposto para a Conta Designada será de R \$ 1.000.000,00. O tamanho mínimo do aplicativo para pedidos de retirada de reembolso será de R \$ 200,000.00 equivalente. Este tamanho mínimo de aplicação não é aplicável ao pedido de retirada de despesas retroativas.

10. A documentação do uso dos pedidos de Adiantamentos e Reembolsos será através de Registros e SOEs. A FUNATURA será responsável por preparar e enviar pedidos de retirada ao Banco. O Projeto também terá um Período de Graça de quatro meses para documentar os gastos incorridos antes da Data de Fechamento. As despesas do projeto serão reportadas apenas após serem aprovadas pela FUNATURA e totalmente documentadas, garantindo que o



produto do Subsídio seja usado exclusivamente para despesas elegíveis. A frequência para a apresentação das despesas elegíveis pagas a partir da Conta Designada é pelo menos uma vez a cada seis meses.

11. Nenhuma retirada deve ser feita para os pagamentos efetuados antes da data do Contrato Legal, exceto que as retiradas até um valor agregado que não exceda US \$ 100.000 equivalentes podem ser feitas para pagamentos feitos antes da Data de Assinatura, mas em nenhum caso, mais de um ano antes da data de assinatura, para despesas elegíveis conforme estabelecido no Contrato Legal.

12. **Relatórios financeiros.** Para esta Doação, a FUNATURA preparará e apresentará ao IFRs semestrais do Banco até 45 dias após o final de cada semestre. Os IFRs serão preparados pela FUNATURA via MS Excel, usando informações registradas em DEXION. Além disso, um relatório de progresso semestral será preparado pela MMA, com contribuições da FUNATURA. No final de cada ano fiscal, a FUNATURA também preparará as demonstrações financeiras anuais do Projeto que serão auditadas.

13. Os seguintes IFRs semestrais (preparados em R\$) serão preparados para fins de administração e submetidos ao Banco: IFR 1 - Fontes e Usos de fundos por Categoria (período até à data, ano a ano, Projeto até à data) mostrando valores orçados versus despesas realizadas (ou seja, despesas documentadas), incluindo uma análise de variância; IFR 2 - Usos de Fundos por Componente do Projeto (período até à data, ano a ano, Projeto até a data) mostrando os valores orçados versus as despesas realizadas (ou seja, despesas documentadas), incluindo uma análise de variância; e IFR 3 - Conciliação do banco da conta designada.

14. **Auditoria Externa.** Para fins do Projeto, a auditoria externa será realizada por uma empresa privada, seguindo os Termos de Referência acordados aceitáveis para o Banco, e de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) (emitidas pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da Federação Internacional de Contadores (IFAC)) (ou normas nacionais de auditoria se, conforme determinado pelo Banco, estas não se afastem significativamente das normas internacionais). As demonstrações financeiras auditadas também serão preparadas de acordo com as normas contábeis aceitáveis para o Banco (ou seja, IPSAS emitidas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAC-IPSASB) ou normas contábeis nacionais, quando, conforme determinado pela Banco, eles não se afastam significativamente dos padrões internacionais). O TOR deve ser preparado pela FUNATURA e ser aprovado pelo Banco até a Data de Assinatura, com o objetivo de nomear os auditores no prazo de 4 meses após a Data de Assinatura.

15. O relatório de auditoria (e qualquer carta de administração acompanhada) devem ser submetidos ao Banco no máximo seis meses após o final do exercício. O Banco analisará o relatório de auditoria e determinará periodicamente se as recomendações de auditoria foram



implementadas satisfatoriamente. O Banco também exige que o Mutuário/Donatário divulgue as demonstrações financeiras auditadas de forma aceitável para o Banco e, após o recebimento formal pelo Banco das presentes declarações do Mutuário/Donatário, o Banco também as disponibilizará ao público de acordo com a Política do Banco Mundial sobre acesso à informação.

16. Uma exceção de auditoria para combinar as auditorias de 2017 e 2018 ou as auditorias de 2018 e 2019 pode ser necessária, dependendo da data de assinatura. O custo das auditorias das demonstrações financeiras será financiada pela Doação.

17. **Atribuição de despesas elegíveis.** A Tabela 2 especifica as categorias de despesas elegíveis que podem ser financiadas com os recursos da Doação ("Categoria"), as alocações dos montantes da Doação a cada Categoria e a porcentagem de despesas a financiar para despesas elegíveis em cada Categoria.

Tabela 2. Alocação de Provisões da Doação

Categoria	Montante da Doação Alocado (Em US\$)	Percentual de Gastos a Rinciar (incluindo impostos)
(1) Bens, serviços de não-consultoria, serviços de consultoria, treinamento e workshops	900,000	100%
(2) Custos Operacionais	100,000	100%
VALOR TOTAL	1,000,000	

18. Para os fins deste Projeto, o termo:

- "Custos Operacionais" significa os custos associados à gestão e implementação do Projeto, incluindo: (i) operação e manutenção de veículos, reparos, combustível e peças sobressalentes; (ii) manutenção de equipamentos e computadores; (iii) custos de embarque (sempre que esses custos não estão incluídos no custo dos bens); (iv) material de escritório; (v) utilitários; (vi) custos de viagem e *perdiem* para pessoal técnico que realiza atividades de supervisão e controle de qualidade; (vii) custos de comunicação incluindo anúncio para fins de aquisição; e (viii) custos associados às auditorias.
- "Treinamento e Workshops" significa despesas (além dos serviços de consultoria) incorridos em conexão com a implementação de treinamento, seminários e workshops, incluindo custos razoáveis de viagem (por exemplo, acomodações, custos de transporte e diárias) de formandos e formadores (se aplicável), alimentação,



aluguel de instalações de treinamento e equipamentos, logística e serviços de impressão, bem como materiais de treinamento e equipamentos no âmbito do Projeto.

Aquisições

19. As aquisições para o projeto proposto serão realizados de acordo com o Regulamento de Contratos do Banco Mundial para os mutuários do IPF de julho de 2016 e as disposições estipuladas no Contrato Legal.

20. Os vários itens em diferentes categorias de despesas são descritos em termos gerais abaixo. Para cada contrato a ser financiado pela Doação, os diferentes métodos de aquisição ou métodos de seleção de consultores, a necessidade de pré-qualificação, custos estimados, requisitos de revisão prévia e prazo serão acordados entre o Mutuário e o Banco no Plano de Aquisições em STEP.

21. Os Documentos Padrão de Compras do Banco Mundial regerão a aquisição de Contrato Internacional Aberto de Compra Pública Internacional financiado pelo Banco Mundial. Para aquisições envolvendo Aquisições Competitivas Abertas Nacionais, o Mutuário usará Documentos Padrão de Compras aceitáveis para o Banco Mundial que serão incluídos no Manual Operacional.

22. Aquisição de obras. Nenhuma aquisição de obras está prevista no projeto.

23. Aquisição de bens. Os bens adquiridos no âmbito do Projeto incluirão, dentre outros: apenas a aquisição de artigos diversos e de mercadorias fora da prateleira são antecipadas no projeto e serão adquiridas através de Solicitação de Cotações.

24. Aquisição de serviços que não sejam de consultoria. Os serviços que não sejam de consultoria no âmbito do Projeto podem incluir, entre outros: eventos, treinamento, oficinas, seminários, logística, serviços de viagem, etc. É provável que eles sejam realizados através do Solicitação de Cotações, mas o método conhecido como "Pregão Eletrônico" , conforme estabelecido na Lei Brasileira nº 10.520, de 17 de julho de 2002, também é aceitável, desde que (i) os documentos sejam aceitáveis para o Banco, (ii) os documentos incluam cláusulas anticorrupção e (iii) o processo seja realizado sob um sistema de compras eletrônicas previamente aprovado pelo Banco.

25. Seleção de consultores. Os serviços de consultoria no âmbito do Projeto incluirão estudos e suporte. Os seguintes métodos serão utilizados para selecionar as empresas de consultoria, dependendo da natureza, dos montantes estimados e da complexidade das atribuições, da atratividade para as empresas estrangeiras e da necessidade de experiência internacional: seleção de qualidade e custo (QCBS), seleção de menor custo (LCS), seleção em um Orçamento



Fixo (SFB), Seleção Baseada em Qualificação de Consultor (QBS), Seleção de Fonte Única (SSS), tanto para empresas de consultoria como para consultores individuais, e Seleção de Consultores Individuais (IC). O limite para publicidade internacional será estabelecido no Plano de Aquisições.

26. Custos operacionais. Durante a preparação do projeto, foi acordado que os custos operacionais são associados à coordenação e implementação do Projeto, incluindo: (i) operação e manutenção de veículos, reparos, combustível e peças sobressalentes (exceto aqueles cobertos pelas atividades de vigilância); (ii) manutenção de equipamentos e computadores; (iii) custos de embarque (sempre que esses custos não estejam incluídos nos custos de mercadorias); (iv) material de escritório; (v) aluguel para instalações de escritórios; (vi) utilidades; (vii) custos de deslocamento e *perdiem* para pessoal técnico que realiza atividades de supervisão e controle de qualidade (exceto aqueles abrangidos pelas atividades de vigilância); (viii) custos de comunicação, incluindo anúncio para propostas de aquisição; (ix) salários para o pessoal operacional do Donatário; e (x) todos os custos associados às auditorias. As despesas correntes sob os custos operacionais a serem financiados pelo projeto serão adquiridas de acordo com o Regulamento de Contratos do Banco Mundial para os mutuários do IPF datados de julho de 2016 ou usando os procedimentos administrativos das agências implementadoras considerados aceitáveis para o Banco.

27. Treinamento. Os custos de treinamento referem-se a custos associados ao fornecimento de treinamento e atividades de capacitação no âmbito do Projeto, incluindo: (i) logística; (ii) aluguel de equipamentos; (iii) materiais de treinamento; (iv) imóveis para oficinas e reuniões; (v) alojamento; (vi) serviços de restauração para coffee breaks; (vii) aluguel de instalações de treinamento; e (viii) treinamentos e taxas razoáveis do estagiário, suas viagens, transporte e per diem.

28. Avaliação de compras. Avaliação da capacidade da FUNATURA para implementar aquisição: FUNATURA atualmente implementa a concessão TFOA0093 e uma avaliação de capacidade total não é necessária. É uma entidade privada e, portanto, não precisa seguir a legislação nacional de compras, o que se traduz em plena aplicação dos regulamentos do Banco. Além disso, devido à natureza do projeto, não é esperada nenhuma aquisição complexa. A sua unidade de provisionamento é dotada de pessoal adequado por pessoal treinado.

29. Em geral, o risco de aquisição associado ao Projeto, por enquanto, foi avaliado como "Média", uma vez que a maioria dos processos de seleção não deve ter maior complexidade.

Tabela 3.3: Plano de Aquisições

Item	Descrição	Ação	Prazo
1	Falta de prática da FUNATURA com os	Fortalecimento da capacidade da FUNATURA através de treinamento	Até a efetividade.



	novos regulamentos de compras	específico de aquisição.	
2	Qualidade de TORs e Especificações Técnicas	Conhecer os pareceres dos especialistas sobre as definições dos TdR e as especificações. Concursos técnicos para documentos técnicos a serem emitidos pela TTL.	Ao longo da implementação. Antes do lançamento de cada processo de aquisição.
3	Estimativas de custo fracas e imprecisas	Estimativas de base em dados de mercado e não apenas em mesas oficiais emitidas pelo governo.	Ao longo da implementação.
4	Empresas envolvidas em questões de fraude e corrupção	Manter um controle rigoroso sobre as empresas e indivíduos que são prejudicados pelos bancos multilaterais de desenvolvimento.	Ao longo da implementação.

30. Todos os documentos e contratos de licitação, independentemente da quantidade e do método de aquisição, são obrigados a ter a cláusula anticorrupção (A / C) como condição de elegibilidade.

31. Plano de Aquisições: o projeto deve preparar um Plano de Aquisições no Sistema de Acompanhamento Sistemático de Compras (STEP) para os primeiros 18 meses de implementação do Projeto, que fornece a base para os processos de aquisição. Este plano será acordado entre MMA, FUNATURA e a equipe do Banco antes das negociações. O Plano de Aquisições será atualizado de acordo com o Banco de forma semestral ou conforme necessário para refletir as reais necessidades de implementação do Projeto e melhorias na capacidade institucional.

C. Ambiental e social (incluindo salvaguardas)

32. Este projeto é uma assistência técnica exclusivamente focada no aprimoramento da capacidade do GoB para planejamento, implementação, monitoramento e avaliação e relatórios. De acordo com as Diretrizes Interinas sobre a Aplicação de Políticas de Salvaguarda às Atividades de Assistência Técnica em Projetos Financiados Bancos e Fundos Fiduciários Administrados pelo Banco, este tipo de projeto de Assistência Técnica apoia atividades sem implicações ou riscos ambientais e sociais adversos, como treinamento de pessoal, visitas de estudo, recrutamento e pagamento de salários, fornecimento de equipamento de escritório, etc., e não requer a preparação (antes da avaliação ou durante a implementação) de qualquer instrumento de salvaguarda.

33. O Projeto concentra-se em reuniões, workshops, estudos centrados em indicadores de progresso e resultados, relatórios de monitoramento e atividades de comunicação. O Projeto



incidirá na promoção de sinergias entre os projetos PIB, atividades de supervisão e relatórios de monitoramento e avaliação. As atividades no âmbito do Projeto contribuiriam positivamente para a coordenação e compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o uso sustentável no Bioma Cerrado, bem como sua conexão com questões climáticas. Como tal, é provável que não tenha impactos sociais e ambientais adversos.

34. Durante a implementação, a equipe do Banco supervisionará as atividades do Projeto para garantir que as atividades de implementação sejam consistentes com a Categoria C.

D. Monitoramento e Avaliação

35. O monitoramento, avaliação e geração de relatórios do PIB são de importância crítica para rastrear o desempenho, fornecer uma certa responsabilidade e, acima de tudo, aprender com o objetivo de melhorar a tomada de decisões de gerenciamento contínuo. O objetivo é gerar, agregar, sintetizar e relatar dados em todos os projetos do PIB para demonstrar resultados.

36. O monitoramento e o relato de resultados do PIB são orientados pelo Plano de Monitoramento e Relatório do Brasil. Além disso, dado que o financiamento do PIB é canalizado através dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BIRD, BID e IFC), cada um segue seus procedimentos de monitoramento e avaliação do projeto financiado individualmente.

37. O Projeto de Coordenação atuará de forma sinérgica, coordenando esforços e atividades nas diversas agências implementadoras. O Projeto também promoverá sinergias entre os projetos do PIB, DGM e projetos privados sob o FIP.

38. O objetivo geral do Monitoramento e Avaliação (M & E) é medir e avaliar o desempenho, a fim de gerenciar resultados e resultados de forma mais eficaz. Na ausência de M & E eficazes, seria difícil saber se os resultados pretendidos estão sendo alcançados conforme planejado, quais ações corretivas podem ser necessárias para garantir a entrega dos resultados pretendidos e se as iniciativas estão contribuindo positivamente para seus objetivos.

39. Um sistema de M & E que funciona bem é uma parte crítica do bom gerenciamento de projetos e responsabilidade. M & E oportuna e confiável fornece informações para:

- Apoiar a implementação do projeto com relatórios precisos e baseados em evidências que informam gerenciamento e tomada de decisões para orientar e melhorar o desempenho do projeto/programa;
- Contribuir para a aprendizagem organizacional e o compartilhamento de conhecimento ao refletir e compartilhar experiências e lições;



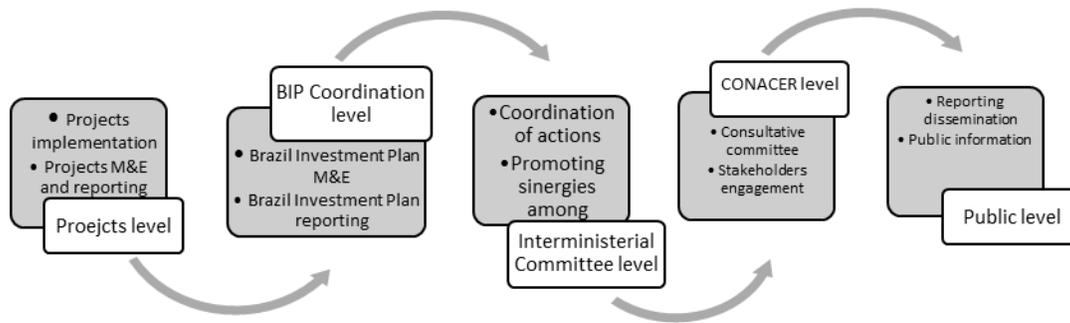
- Defender a prestação de contas e o cumprimento, demonstrando se o trabalho foi ou não realizado conforme acordado e em conformidade com os padrões estabelecidos e com outros requisitos de doadores;
- Fornecer oportunidades para o feedback dos interessados, especialmente os beneficiários, para fornecer contribuições e percepções sobre o trabalho, modelar a abertura para a crítica e a vontade de aprender com experiências e se adaptar às mudanças de necessidades; e,
- Promover e celebrar o trabalho destacando nossas realizações e conquistas, construindo moral e contribuindo para a mobilização de recursos.

40. A UGPI terá a principal responsabilidade no acompanhamento dos progressos relacionados às saídas e resultados do projeto. A medição de saída informará a execução de atividades como reuniões, estudos, relatórios e planos. A medição de resultados mostrará o grau de realização dos objetivos.

41. O Subcomitê do FIP reconheceu o atual quadro de resultados do FIP e sua adoção nos planos de investimento endossados, como base válida para a avaliação intermediária e ex post nos países do FIP. O Subcomitê aprovou o documento, Monitoramento de Resultados e Relatórios no FIP, que esclarece os temas para relatórios anuais pelos países. Seguindo as diretrizes do FIP, e considerando as particularidades dos projetos PIB, para avaliar e monitorar o progresso do Projeto, serão considerados os seguintes temas:

- Papel da coordenação do PIB e sinergias entre os projetos PIB;
- Sinergias PIB entre outros projetos e programas;
- Participação/envolvimento contínuo das partes interessadas, incluindo agências de execução de projetos, e representantes CONACER e PIB-CEI;
- Como o PIB é implementado no contexto de políticas nacionais mais amplas, incluindo PPCerrado e PNMC;
- Compartilhamento e gerenciamento de conhecimento entre os projetos PIB; e
- Trabalho analítico ou comunicações públicas.

42. O diagrama abaixo mostra a cadeia simplificada de monitoramento, avaliação e geração de relatórios do PIB.



43. Como pode não ser possível coletar provas quantitativas de coordenação, o progresso será registrado por relatórios narrativos que identificam o progresso dos tópicos principais de interesse acima mencionados. A avaliação incluirá as impressões dos participantes da PIB-CEI sobre a eficácia dos procedimentos de coordenação.

44. As agências de implementação do projeto do PIB e o PIB-CEI participarão da avaliação no nível de Coordenação do Projeto.

45. As questões-chave que o M & E procura responder incluem:

- Como os projetos podem trabalhar de forma sinérgica?
- Os resultados do projeto são produzidos e relatados conforme planejado e eficiente?
- Quais são as questões, riscos e desafios que os projetos enfrentam ou prevê que precisam ser levados em consideração para garantir a consecução dos resultados do projeto?
- Quais as decisões a serem tomadas em relação às mudanças no trabalho já planejado nas etapas subsequentes?
- O que estamos aprendendo?

46. Além disso, o M & E do Projeto inclui indicadores de desempenho para monitorar a implementação do progresso. Consulte o Anexo 1 para obter mais informações.

47. Os relatórios de progresso do projeto, incluindo evidências qualitativas e quantitativas, serão elaborados e submetidos ao Banco duas vezes por ano.

48. O Banco supervisionará a implementação do Projeto através de duas missões de supervisão anual e recomendará ajustes, conforme necessário.



Anexo 3: Conformidade do Projeto com os Critérios de Investimento do FIP BRASIL: Projeto de Coordenação do Plano de Investimento do Brasil

A. REDD+ equivalente no Brasil

1. O compromisso do Brasil com as mudanças climáticas tem sido constante desde a sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Brasil (Conferência do Rio) de 1992. No contexto da 15ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) em Copenhague, em 2009, o Brasil comprometeu-se voluntariamente com um objetivo de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de 36,1 a 38,9% das emissões projetadas até 2020. Isso implica uma redução nas emissões de cerca de 1,2 bilhões de toneladas de equivalente de dióxido de carbono (tCO₂eq³¹).

2. Os principais pontos de referência das ações brasileiras do tipo REDD+ são o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, lançado em dezembro de 2008, e a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, promulgada em dezembro de 2009. A Política Nacional de Mudanças Climáticas, que inclui o Plano Nacional como um dos seus instrumentos, define os objetivos e diretrizes para as operações domésticas no Brasil que lidam com as mudanças climáticas. O conjunto brasileiro de iniciativas que envolvem mitigação de emissões inclui o combate ao desmatamento e o início de processos alternativos nos setores de produção agrícola, energética e siderúrgica. O Plano Nacional de Mudanças Climáticas afirma que o objetivo do Brasil é conseguir uma redução de 80 por cento no desmatamento na Amazônia a partir da média de 1996-2005 (19.535 km²) e uma redução de 40% no Cerrado a partir da média de 1999-2008 (15.700 km²). A Política Nacional também busca promover medidas de adaptação destinadas a reduzir os efeitos adversos das mudanças climáticas e vulnerabilidade ambiental, social e econômica.

3. O Plano de Ação para Prevenir e Controlar o Desmatamento e Incêndios no Bioma Cerrado (PPCerrado 2010), um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, tem como objetivo promover uma redução sustentada da taxa de desmatamento e degradação florestal, bem como na incidência de incêndios e incêndios florestais neste bioma. As diretrizes do PPCerrado incluem: (i) integração e melhoria de atividades de monitoramento e controle por agências federais, voltadas para a regulamentação ambiental das propriedades rurais, manejo florestal sustentável e combate a incêndios; (ii) planejamento do uso da terra para conservar a biodiversidade, proteger os recursos hídricos e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais; e (iii) promoção de atividades econômicas ambientalmente sustentáveis, manutenção de áreas naturais e restauração de terras degradadas.

³¹ Veja o Anexo II do Acordo de Copenhague: Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (NAMAs) pelos países em desenvolvimento. Disponível em: http://unfccc.int/meetings/cop_15/copenhagen_accord/items/5265.php.



4. O Plano de Investimento do Brasil (PIB), no âmbito do FIP, está em linha com o Plano Nacional de Mudanças Climáticas e o PPCerrado.

B. Conformidade com os critérios de investimento do FIP

5. O PIB, aprovado pelo Subcomitê FIP em 18 de maio de 2012, representa um passo importante na implementação do FIP no Brasil. O PIB procura promover o aproveitamento sustentável da terra e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e América do Sul, e contribuir para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de CO₂.

6. O PIB cumpre os quatro objetivos específicos do FIP. Foi construído sobre as políticas e práticas existentes relacionadas com as mudanças climáticas no Brasil e apoia os instrumentos que orientam as políticas de financiamento federais e estaduais no setor de uso da terra, particularmente o PPCerrado, superando os principais obstáculos à sua implementação. Como tal, o PIB investe em modelos replicáveis que irão catalisar as mudanças de transformação nos setores de uso da terra, silvicultura e agricultura do bioma Cerrado, gerar novos conhecimentos e construir as bases para alavancar recursos financeiros adicionais no contexto de um eventual mecanismo REDD+ futuro sob o UNFCCC.

7. De acordo com as diretrizes do FIP, os seguintes critérios foram utilizados para o Projeto:

(a) Potencial de mitigação da mudança climática

8. Este critério tem uma aplicabilidade limitada ao presente Projeto, porque não proporcionaria incentivos ou ações para reduzir diretamente o desmatamento do Cerrado ou para promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no bioma e, assim, contribuir para uma redução da pressão sobre o restante florestas secas e nas emissões de gases com efeito de estufa, e ao aumento do sequestro de CO₂.

9. No entanto, o Projeto pode promover a integração dos projetos PIB e ser informado sobre o DGM e os projetos do setor privado para alavancar seus resultados.

(b) Potencial de demonstração em escala

10. Informações e práticas geradas pelo Projeto irão apoiar o MMA e oferecer oportunidades para a internalização das lições aprendidas para a replicação da abordagem coordenada em outros biomas e programas.

11. O projeto e a área de foco do PIB são o bioma Cerrado, localizado no centro do Brasil. Abrange cerca de um quarto do país, ou 2,04 milhões de km², uma grande área com estoques significativos de carbono e recursos hídricos e com substancial biodiversidade. Vinte e dois por



cento da população brasileira (42,7 milhões) vive no Cerrado, mas apenas 14% da população reside nas áreas rurais do bioma. O Cerrado é distribuído em 11 Unidades da Federação (Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, São Paulo e Paraná e o Distrito Federal).

(c) Eficácia de custo

12. Os programas multiprojetos se baseiam em diversos temas e conhecimentos, mas impõem custos de coordenação para superar as diferenças institucionais e de cronograma. No entanto, os custos, benefícios e impactos das atividades de coordenação continuam sendo pouco analisados.

13. Embora o processo de coordenação imponha custos reais em termos de tempo, dinheiro e gestão, um balanço equilibrado que indica claramente que os benefícios e os custos podem justificar um processo de coordenação.

14. Uma boa coordenação melhora a probabilidade de sucesso do programa ao reduzir os custos de várias maneiras: (i) os custos de comunicação são minimizados devido a um plano de comunicação comum; (ii) os custos de monitoramento são menores porque o monitoramento externo de terceiros não é necessário; e (iii) a coordenação permite a entrega a tempo sem a necessidade de relatórios dispendiosos.

15. O Projeto de Coordenação do PIB deve promover a coordenação entre os projetos PIB e as instituições relevantes a nível do país no que diz respeito à implementação e financiamento do PIB, e seja informado sobre o DMG e os investimentos propostos pelo setor privado. A coordenação efetiva deve monitorar e registrar de forma transparente dados sobre o financiamento recebido, transferido e gasto, com linhas claras de responsabilidade.

16. O grau em que o PIB consegue promover o uso sustentável da terra e a melhoria da gestão florestal no Cerrado não seria alcançado sem um processo de coordenação. A responsabilidade será promovida ligando as saídas e resultados do PIB a projetos específicos e disponibilizando tais dados.

(d) Potencial de implementação

17. A sustentabilidade institucional do Projeto é assegurada pela responsabilidade legal do MMA para coordenar a implementação do PIB.

18. O PIB é um programa composto por projetos relacionados para promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Bioma Cerrado. O PIB compreende ações coordenadas por três ministérios (MMA, MCTIC e MAPA) focados na construção de



sinergias, a fim de maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas voltadas para a redução do desmatamento no bioma.

19. Neste contexto, o PIB desenvolveu uma estrutura de governança para assegurar sinergias entre os diferentes projetos e instituições durante sua fase de implementação.

20. A governança do PIB é uma combinação de funções executivas e de gestão, funções de supervisão organizadas em estruturas e políticas que definem os princípios de gerenciamento e a tomada de decisões.

21. De acordo com o PIB, a Comissão Nacional para o Programa Cerrado Sustentável (CONACER), estabelecida em 2006, deve atuar como comitê consultivo para o Plano de Investimento. O Comitê Executivo do BIP (CEI-PIB), estabelecido em 2014, informará periodicamente à CONACER sobre o progresso e resultados do PIB e também receberá feedback e orientação. A CONACER é composto por representantes de: (i) Ministério do Meio Ambiente (MMA); (ii) Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio); (iii) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); (iv) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); (v) Sociedade Brasileira de Progresso Científico (SBPC); (vi) a Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Ambiente (ABEMA); (vii) organizações da sociedade civil (incluindo representantes de redes de ONGs de comunidades indígenas e locais); e (viii) o setor produtivo rural.

22. Estima-se que o projeto PIB alavancará um total de US\$ 134,93 milhões em fundos de cofinanciamento, incluindo a retirada de terras do setor privado.

Projeto	Banco	Responsável	Recursos do FIP		Contrapartida	Total Em US\$ milhões	Situação em Agosto de 2017
			Doação	Empréstimo			
Regularização ambiental de imóveis rurais	BIRD	MMA	0,00	32,48	17,50	49,98	Em execução
Produção sustentável em áreas já convertidas para uso agropecuário	BIRD	MAPA	10,62	0,00	0,50	11,12	Em execução
Informações florestais para uma gestão orientada à conservação e valorização dos recursos florestais do Cerrado pelos setores público e privado.	BID	MMA/SFB	16,55	0,00	8,00	24,55	Em execução
PIB Coordenação	BIRD	MMA/SECEX	1,00	0,00	0,00	1,00	



Implementação de um sistema de alerta para prevenção de incêndios florestais e de um sistema de monitoramento da cobertura vegetal	BIRD	MCTI	9,25	0,00	0,00	9,25	A ser assinado
Mecanismo de Doação Dedicado (DGM) do Brasil	BIRD	CAA-NM	6,50	0,00	0,00	6,50	Em execução
Total			43,92	32,48	26,00	102,40	

(e) (E) Integração do desenvolvimento sustentável (co-benefícios)

23. É difícil quantificar os benefícios e co-benefícios da coordenação em geral. No entanto, os co-benefícios de coordenação têm os seguintes temas:

- **Institucional:** os benefícios são esperados em termos de valor agregado provocados por esforços de integração, sinergias e o processo de monitoramento e avaliação. Espera-se que o processo de coordenação melhore uma agenda multi-institucional integrada em apoio ao desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado. Os co-beneficiários identificados são as instituições que participam do programa e dos projetos, em termos de coordenação e implementação de planos e programas governamentais vinculados aos objetivos e temas do BIP, através do fortalecimento da capacidade de gerenciamento da MMA para a execução do Projeto e a geração de sinergias.

Além disso, o suporte a ser fornecido pela implementação do PIB gerará co-benefícios institucionais, principalmente através do aprimoramento de ferramentas e metodologias de coordenação, com benefícios não só para o Cerrado, mas também contribuindo para uma melhor gestão em outros biomas brasileiros.

- **Ambiental:** de acordo com o PIB, os principais benefícios ambientais consistem em um foco na sinergia de campo entre os projetos PIB, e estes com outros programas e projetos existentes. Assim, espera-se que a implementação coordenada pelo PIB aumente o impacto ambiental no Bioma Cerrado através do planejamento estratégico e operacional conjunto.
- **Inclusão de partes interessadas:** as atividades do projeto incluirão envolvimento social através de um plano de comunicação e participação de beneficiários do PIB: proprietários de terras, produtores agrícolas e comunidades tradicionais. A coordenação da comunicação com projetos e programas relacionados pode aumentar significativamente a participação das partes interessadas nas atividades do PIB.



(f) Salvaguardas

24. O Projeto atenderá às atuais salvaguardas exigidas pelas regulamentações brasileiras, bem como às do Banco.
25. O Projeto concentra-se em reuniões, workshops, estudos centrados em indicadores de progresso e resultados, relatórios de monitoramento e atividades de comunicação. Não há investimentos em trabalhos físicos e intervenções de campo. Portanto, não são esperados impactos ambientais adversos para este Projeto.
26. As atividades no âmbito do Projeto contribuirão positivamente para a coordenação e compatibilidade entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma do Cerrado, bem como sua conexão com questões climáticas.
27. Durante a implementação, a equipe do Banco supervisionará as atividades do Projeto e assegurará que as atividades de implementação não tenham impactos ambientais e sociais adversos.
28. A supervisão ambiental e social durante a implementação do projeto deve fornecer assistência técnica para aumentar a eficácia do gerenciamento de monitoramento de incêndio florestal.



Anexo 4: Plano, Programa e Projetos de Investimento do Brasil: Sinergias e Financiamento BRASIL: Regularização Ambiental de Terras Rurais no Projeto Cerrado do Brasil

A. Plano de Investimento do Brasil

1. O Plano de Investimento do Brasil (PIB) procura promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e América do Sul, e contribuir para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de GEE e aumento do sequestro de CO₂.
2. O Cerrado é um bioma estratégico por razões econômicas e ambientais, bem como pela segurança alimentar. Abrange uma grande área com importantes reservas de carbono e recursos hídricos, e com substancial biodiversidade.
3. O PIB compreende ações coordenadas por três Ministérios (MMA, MCTI e MAPA). Essas ações estão focadas na construção de sinergias para maximizar o impacto de um conjunto maior de políticas voltadas para a redução do desmatamento no bioma do Cerrado: (i) melhorando o manejo ambiental em áreas previamente antropizadas; e (ii) produzir e divulgar informações ambientais na escala do bioma. Portanto, é essencial que essas ações sejam encaminhadas em um esforço conjunto para evitar processos de conversão que possam ocorrer se as ações de comando e controle não forem acompanhadas de incentivos para promover atividades produtivas sustentáveis.
4. O PIB compreende dois projetos com abordagens complementares (florestas e uso do solo): (i) geração e promoção de informações novas, atualizadas e precisas sobre os recursos florestais e seu uso, com o objetivo de auxiliar os decisores políticos públicos e privados e possibilitando ao meio ambiente as melhores práticas de manejo florestal que possam contribuir para avaliar os recursos florestais como um importante bem socioeconômico e ambiental; e (ii) geração de informações sobre desmatamento, degradação florestal e uso do solo de forma sistemática e contínua, bem como o desenvolvimento de um sistema de alerta precoce para prevenção de incêndios florestais e um sistema de monitoramento da cobertura vegetal.
5. É importante ressaltar o fato de que, desde o início da fase de projeto, a colaboração bem-sucedida entre os três ministérios permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica para promover sinergias não apenas entre o PIB e seus projetos, mas também com a atuação planos e políticas do governo do Cerrado já implementadas nos níveis federal, estadual e municipal.

B. Políticas, programas e projetos nacionais relacionados ao REDD +: sinergias e financiamento

6. Conforme apresentado no PIB, os projetos PIB estão incluídos em políticas mais amplas e planos nacionais que são considerados áreas prioritárias pelo GoB. Paralelamente ao FIP, o GoB continua a apoiar iniciativas relacionadas com suas políticas e planos nacionais através de alocações orçamentárias anuais e outros fundos internacionais.



7. É importante destacar o fato de que o PIB foi projetado para permitir o desenvolvimento de uma abordagem estratégica para promover sinergias não apenas entre seus projetos, mas também com planos e políticas atuais do governo do Cerrado já implementadas nos níveis federal, estadual e municipal.

8. Esta seção apresenta um breve resumo da estratégia, programas e projetos do MMA para o bioma Cerrado, suas sinergias e fontes de financiamento que contribuem para a redução das emissões de GEE, reduzindo o desmatamento e a degradação da floresta.

9. As seguintes políticas orientam a abordagem do MMA no bioma Cerrado:

- Através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas (Lei 12.187/2009 e Decreto 7.390/2010), o GoB fez um compromisso voluntário para reduzir as taxas anuais de desmatamento no bioma Cerrado em 40%, com base em desmatamento médio entre 1999 e 2008.
- Lançado em setembro de 2010, o objetivo do Plano de Ação para Prevenir e Controlar o Desmatamento no Bioma Cerrado (PPCerrado, Decreto 5.577/2005) é promover reduções sustentadas nas taxas de desmatamento e degradação florestal, bem como na incidência de queimadas e incêndios florestais neste bioma.
- O Código Florestal (Lei 12.651 / 2012) exige que os proprietários da terra solicitem à sua Agência Ambiental do Estado autorização prévia para usar fogo na vegetação em locais ou regiões cujas características justificam seu uso em práticas agro-pastorais ou florestais. Também afirma que as agências ambientais federais, estaduais e municipais, que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente, SISNAMA, atualizarão e implementarão planos de contingência para lutar contra incêndios florestais e que o Governo Federal deve estabelecer uma Política Nacional para Prevenção e controle do desmatamento e incêndios florestais.

10. As diretrizes do PPCerrado incluem: a integração e melhoria das atividades de monitoramento e controle por parte das agências federais, visando a regulamentação ambiental das propriedades rurais, manejo florestal sustentável e combate a incêndios; planejamento do uso da terra para conservar a biodiversidade, proteger os recursos hídricos e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais; promoção de atividades econômicas ambientalmente sustentáveis, manutenção de áreas naturais e restauração de terras degradadas.

11. Além do PIB, os seguintes programas ou projetos estão sob a abordagem do MMA no bioma Cerrado:

- A **Iniciativa Cerrado Sustentável**, apoiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), visa melhorar a conservação da biodiversidade e melhorar o manejo ambiental e de recursos naturais no Cerrado brasileiro através de políticas e práticas adequadas.



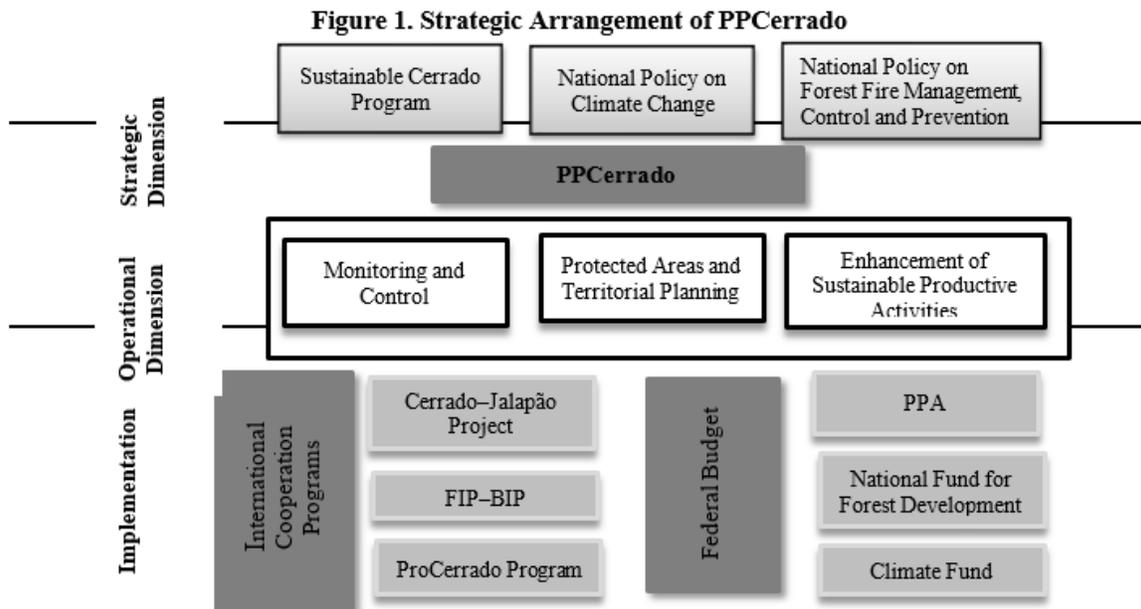
- O **Fundo fiduciário de mitigação da mudança climática do Cerrado do Brasil (BCCMTF)** (Programa ProCerrado), lançado em janeiro de 2012, é um fundo fiduciário de doadores únicos com componentes executados pelo Banco e pelo destinatário do Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA). O objetivo do programa é ajudar o Brasil a mitigar as mudanças climáticas no bioma Cerrado e a melhorar o gerenciamento ambiental e de recursos naturais neste bioma através de políticas e práticas apropriadas. Os seguintes projetos fazem parte do programa:
 - **Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios na Bahia, a ser implementado pela Secretaria de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA)**. As principais atividades do projeto são: (i) auxiliar os proprietários rurais em ajustar suas terras ao Código Florestal e na implementação do CAR. No Estado da Bahia, o sistema é chamado CEFIR e foi desenvolvido pelo Estado; é um sistema mais amplo do que o CAR e cobre outros aspectos ambientais; (ii) promover atividades produtivas sustentáveis; e (iii) fortalecer a capacidade dos governos municipais para prevenir e controlar os incêndios florestais. Este projeto está em execução.
 - **Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios no Projeto Piauí, em implementação pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí**. As principais atividades do projeto são: (i) auxiliar os proprietários rurais em ajustar suas terras ao Código Florestal e na implementação do CAR; (ii) promover atividades produtivas sustentáveis; e (iii) fortalecer a capacidade dos governos municipais para prevenir e controlar os incêndios florestais. Este projeto está em execução.
 - **Plataforma de Monitoramento e Aviso de Incêndios Florestais no Cerrado Brasileiro, um Projeto a ser coordenado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, INPE)**. O objetivo do projeto é desenvolver um sistema para monitorar, analisar e produzir alertas de incêndio e queimadas, a serem implementados nos municípios prioritários do bioma Cerrado como um sistema piloto. O Projeto prevê a reconfiguração da estrutura do Sistema de Queimada do INPE, tanto internamente no INPE quanto no acesso à Internet dos usuários, adaptando o sistema de queimada ao controle remoto de última geração, ao geoprocessamento, à tecnologia da informação e à inteligência de decisões. Este projeto atuará de forma complementar com a implementação de um sistema de alerta precoce para prevenção de incêndios florestais e um sistema de monitoramento do projeto de cobertura de vegetação, no âmbito do PIB. Este projeto está em execução.
 - **Projeto Federal ProCerrado**, a ser coordenado pelo Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com as agências operacionais da MMA. A principal atividade do projeto será criar capacidade em agências federais para coordenar e executar ações destinadas a reduzir desmatamento e incêndios no Cerrado brasileiro. O projeto apoiará a unidade de coordenação do PPCerrado, o desenvolvimento de estratégias estaduais para recuperar áreas degradadas e o desenvolvimento da Política Nacional de Gerenciamento de Incêndio, Controle de Queimadas e Combate e Prevenção de Incêndios Florestais. Também fortalecerá a



capacidade do ICMBio para prevenir e combater os incêndios florestais nas áreas protegidas críticas do bioma Cerrado. Este projeto está em execução.

- **Projeto Cerrado Jalapão.** Através do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), a cooperação financeira da Alemanha busca apoiar a implementação do CAR nos municípios do Cerrado, localizados em dois estados da Amazônia Legal: Maranhão e Mato Grosso. Esta cooperação não inclui o fortalecimento de agências ambientais para o CAR, mas sim o registro de terras no CAR em municípios selecionados.

12. A Figura 1 mostra o arranjo estratégico adotado pela MMA para implementar o PPCerrado. Cada um dos programas e projetos contribuirá para o esforço de coordenação através do financiamento de investimentos e atividades destinadas a apoiar as ações dos vários executores e suas relações de trabalho com o governo e entidades não governamentais envolvidas.



* Outras instituições internacionais podem doar recursos para os fundos mencionados acima.

13. Além disso, o MMA e o Banco Mundial estão coordenando o PIB, a Iniciativa de Cerrado Sustentável e o Programa de Mitigação de Mudanças Climáticas do Cerrado e estão trabalhando de forma integrada para evitar duplicações, maximizar sinergias e orientar as atividades de alocação de recursos que efetivamente contribuem para a consecução dos objetivos estabelecidos no PNMC e PPCerrado.

14. Por exemplo, além dos 47 municípios incluídos no escopo deste Projeto FIP, outros financiamentos apoiarão a implementação do CAR em vários municípios do Cerrado, incluindo os estados do Piauí e Bahia, que não fazem parte disso Projeto CAR-FIP. Nos esforços para evitar duplicações e para distinguir o desempenho dos programas e dos projetos, cada município selecionado será apoiado financeiramente por um único programa ou projeto específico. Da mesma forma, cada



atividade em um único programa ou projeto será apoiada financeiramente por um único programa ou projeto específico.

15. A Tabela 3 fornece uma estimativa dos recursos de financiamento internacional para custear a abordagem do PPCerrado até o momento.

Tabela 3. Plano de financiamento internacional de recursos PPCerrado

Programas/Projetos	Valor (US\$ milhões)	Tipo	Doador
Iniciativa Cerrado Sustentável	13.00	Doação	GEF
Plano de Investimentos do Brasil	37.50	Doação	FIP–SCF–CIF
	32.48	Empréstimo Concessional	
Projeto Cerrado-Jalapão	15.90	Doação	Governo Alemão
Programa de Mitigação de Mudanças Climáticas do Cerrado	16.80	Doação	DEFRA
TOTAL	115.70		